LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO DE ALMEIDA CARVALHO
RUA FERNANDO PURGER JUNIOR, 9 APT 302 - CENTRO
CORDEIRO/RJ
CEP: 28540000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 56.296,71.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO LUIZ MORAES CRUZ
ESTRADA TRAVESSA MANOEL ALVES FREIRE, 46 - CENTRO
SANTO AMARO DAS BROTAS/SE
CEP: 49180970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.555,26.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO MORCERF PINTO PEREIRA
RUA DA ESTACAO, 441 - CENTRO
ANTÔNIO PRADO DE MINAS/MG
CEP: 36850000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.675,47.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO NELITON DE SOUZA
RUA MARCIANO, 71 - CENTRO
ORIZÂNIA/MG
CEP: 36828000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.165,66.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO PACHECO SIQUEIRA
RUA JOSE PEREIRA DAS CHAGAS, 277 - CENTRO
TOCOS/RJ
CEP: 28148000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.242,30.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO SANTOS GONCALVES
AVENIDA LAGOMAR, 36 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.043,07.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO VINICIUS PAINEIROS S DOMINGUES
VILA USINA PUREZA, 357 - CENTRO
PUREZA/RJ
CEP: 28415000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.440,86.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIELSON DOS SANTOS FERREIRA
RUA UM, 93 - EXTENSÃO SERRAMAR
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28890822

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.031,80.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIJALMA AVELINO DA SILVA
AVENIDA PROJETADA, 42 - CENTRO
SÃO FIDÉLIS/RJ
CEP: 28400000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.625,90.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DILCINEY RIBEIRO BARRETO
ESTRADA DE GARGAU, 120 - PRAIA DOS SONHOS
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA/RJ
CEP: 28230000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 27.785,93.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DILSON BARBOSA FERREIRA
RUA FERNANDO MEIRELES, 92 - CENTRO
MATA DE SÃO JOÃO/BA
CEP: 48280000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.212,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DILSON MANOEL DOS SANTOS
RUA VINHATICO, 831 - CENTRO
PEDRO CANÁRIO/ES
CEP: 29970000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.369,19.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIMAS ANASTACIO SAO JOSE
RUA ROBERTO VEIRA, 70 - SAO FRANCISCO
OURO BRANCO/MG
CEP: 36420000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.942,42.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIOGENES RAMOS DE AZEREDO
RUA LUZIA FERREIRA, 10 - AJUDA
MACAÉ/RJ
CEP: 27971723

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 24.896,40.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIOGO CARVALHO LIMA DE OLIVEIRA
RUA PROJETADA SN, 1767 - CENTRO
ITAOCARA/RJ
CEP: 28570000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.125,82.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIOGO DILEO PINTO DRUMOND
RUA NASCIMENTO FREIRE, 161 - CENTRO
BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
CEP: 28360000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.920,68.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIOGO DOCIO DE AQUINO RIBEIRO
TRAVESSA DA LIBERDADE, 27 - SÃO SEBASTIÃO
ILHÉUS/BA
CEP: 45653794

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.877,01.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIOGO FERREIRA RODRIGUES
AVENIDA AV LAURO R V F FILHO, 372 RUA INDUSTRIAL S FROTA CASA 03 - NOVO CAVALEIRO
MACAÉ/RJ
CEP: 27933373

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.718,98.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIOGO FRANCIS KING RIBEIRO
RUA COMANDANTE ITURIEL, 1612 - CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CEP: 28940000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 54.463,24.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIOGO INACIO VERNA
RUA PAULINO SIQUEIRA, 17 - CENTRO
RIO BONITO/RJ
CEP: 28800000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.671,49.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIOGO MAZZOCO GOMES
RUA NECESIO SILVA, 143 - CENTRO
BICAS/MG
CEP: 36600000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 51.483,25.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIOGO RODRIGUES DA SILVA BORGO
ESTRADA JOSÉ RECODER, 267 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.175,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIONATAN DE ALMEIDA SOUZA
RUA BEIRA RIO CACHOEIRO, - CENTRO
CARDOSO MOREIRA/RJ
CEP: 28180000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.913,28.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIONE AMARAL ANDRE
RUA TREZE, 2 CASA 2 - NOVA CIDADE
MACAÉ/RJ
CEP: 27949189

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.457,32.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIONES DE ARAUJO PEREIRA
RUA TEOLÂNDIA, 28 - COBILÂNDIA
VILA VELHA/ES
CEP: 29111625

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.131,71.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIONI MANOEL BORGES
RUA 15 DE NOVEMBRO, 9 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 28.233,03.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIXON ALVES DE OLIVEIRA
RUA C SITIO MANOEL, 102 - CENTRO
IBICARAÍ/BA
CEP: 45745000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.721,59.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DJAILSON DA HORA PURIDADE
RUA BECO DE NARCISO, 46 - CENTRO
SANTO AMARO/BA
CEP: 44200000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.492,71.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DJALMA CARDOSO DE MIRANDA
TRAVESSA DOUTOR JOÃO EVANGELISTA, 40 ROD BR 101 KM 173 - CENTRO
FEIRA DE SANTANA/BA
CEP: 44002852

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.533,41.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DJALMA CICERO DOMINGUES CRUZ
RUA CALIXTO FERNANDES DAS NEVES, 12 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27961068

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.809,96.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DJAVAN DE SANTANA OLIVEIRA
AVENIDA LAGOMAR, 864 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.229,40.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DJULY SANTOS LOUBACK
RUA PASSOS DIAS, 25 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963802

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 765,09.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOMINGOS DE JESUS SILVA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 36 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.004,78.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DONIZETI CRISTOVAM DA CRUZ
RUA CORONEL BENTO MACHADO 791, 148 - CENTRO
TOMBOS/MG
CEP: 36844970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.116,79.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DORACILDO MIRANDA FILHO
RUA PEDRO VALERIO, 620 - CENTRO
MAGÉ/RJ
CEP: 25900-482

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 21.329,10.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DORILUCIO DIOGENES OLIVEIRA RIBEIRO
RUA NORUEGA, 129 - CENTRO
IRAMAIA/BA
CEP: 46770000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.329,53.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOROTEU DAS CHAGAS PEREIRA
RUA PRINCIPAL, 14 - CAMPO GRANDE
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 23071578

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.705,77.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS CANO BARRETO
RUA ITAGUAI CASA 2, 647 - PRAIA SECA
ARARUAMA/RJ
CEP: 28970000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 4.440,68.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS CARIAO DA SILVA
ESTRADA DA VIRGEM SANTA 10 LOJA A, 8 - VIRGEM SANTA
MACAÉ/RJ
CEP: 27948970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.670,46.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS DE ANDRADE MARQUES
RUA CORONEL CASTRO, 194201 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.977,71.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS GOMES DOS SANTOS
RUA MANOEL FRANCISCO NUNES, 1300 AP 202 BL 07 - GRANJA DOS CAVALEIROS
MACAÉ/RJ
CEP: 27930045

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.658,94.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS LOPES DUTRA
AVENIDA JACARANDÁ, 166 - CENTRO DA SERRA
SERRA/ES
CEP: 29179259

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.281,76.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS MANETI DE MORAIS
AVENIDA FILOGÔNIO PEIXOTO, 2118 - AVISO
LINHARES/ES
CEP: 29901292

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.631,71.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS MANHAES DO LAGO
RUA DAS VIOLETAS, 88 - TAMOIOS
TAMOIOS/RJ
CEP: 28928-628

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.658,94.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS PADILHA
RUA DOMETILHA BOSSETTI SCHIMDT, 193 - SANTA RITA
SÃO GABRIEL DA PALHA/ES
CEP: 29780970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.459,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS PAES DE OLIVEIRA
RUA JOÃO BARROS CARNEIRO, 1618 SN - PRAIA DOS SONHOS
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA/RJ
CEP: 28230000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 34.347,62.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS PASSOS DA SILVA
VILA GUARNERI, 35 - CENTRO
ITALVA/RJ
CEP: 28250000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.524,68.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS PAVAO FREITAS
RUA LUIZ PAULO B GUEDES, 1 - CENTRO
PORCIÚNCULA/RJ
CEP: 28390000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.128,07.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
RUA ALEXANDRE BARROCA, 193 - CENTRO
MURIAÉ/MG
CEP: 36880000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 23.728,77.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS SIQUEIRA RANGEL
AVENIDA MAJ GRACA, 33 - PRAIA DOS SONHOS
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA/RJ
CEP: 28230000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.850,18.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS VIANA DA SILVA
RUA MARIA FOLLY, 80 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 26.698,66.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOURIVALDO DE MELO TEIXEIRA
AVENIDA LAGOMAR, 11 RUA W16 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.544,77.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DYEGO GONCALVES BARCELOS DA SILVA
RUA DULCIMAR GARCIA JÚNIOR, 228 - LIBERDADE
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28893786

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.047,47.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DYOVANE CARVALHO MENEZES
RUA SAMAMBAIAS, 112 RUA PRINCIPAL DAS ACACIAS - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27960004

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.593,57.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDELVAN BISPO SANTOS
RUA EUCLIDES PAES MENDONCA, - CENTRO
SANTO AMARO DAS BROTAS/SE
CEP: 49180000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.217,79.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDEMI COSTA DE JESUS
ESTRADA JOSÉ RECODER, 135 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.872,68.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDEMILSON DA CONCEICAO
RUA GETÚLIO VARGAS 480, 929 - CENTRO
CARAPEBUS/RJ
CEP: 27998971

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 16.821,44.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDENILTON BOTELHO PIRES O
RUA CITY VIEIRA COLLACA, - CENTRO
SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ
CEP: 28455000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.084,63.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDER ANTONIO DOS SANTOS
RUA ANTÔNIO ELIAS CECÍLIO, 1814 - RESIDENCIAL GIRASSOL
SÃO JOÃO DEL REI/MG
CEP: 36303007

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 46.461,20.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDER LUIS BARBOSA DA SILVA
RUA QUINZE DE MARCO, 39 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 16.094,79.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDER PEREIRA MACHADO
AVENIDA CAMPISTA, 5 - PARQUE GUARUS
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28070599

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.304,87.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDER SOARES BARBOSA
RUA MERCEDES S BARBOSA, 69 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 22.392,59.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDER TEIXEIRA RANGEL
RUA 05 DE JULHO, 427 São João do Paraiso - CENTRO
CAMBUCI/RJ
CEP: 28450000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 16.066,04.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDGAR DIAS GUIDORIZZI FILHO
RUA ESMERINO RIBEIRO DO VALLE, 247 - CENTRO
GUAXUPÉ/MG
CEP: 37800000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 29.903,52.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDGARD NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 486 - CENTRO
ANCHIETA/ES
CEP: 29230000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.647,70.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDGARD PAULA LEMOS
RUA JAIRO DE BRITO CESAR, 58 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.543,22.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDGLEY NASCIMENTO DA SILVA
RUA SANTA LÚCIA, 874 - DAS LARANJEIRAS
SERRA/ES
CEP: 29175574

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 23.094,15.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDIELTON ALVES MENDES
RUA AUGUSTO BUSSULAR, 72 - CENTRO
SÃO GABRIEL DA PALHA/ES
CEP: 29780000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.901,01.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDIGAR SANTOS DA SILVA
RUA BARRA VELHA, 1375 - PRAIA DO GARJAU
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA/RJ
CEP: 28230000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.603,48.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDILAINE APRIGIO BRAGA
VILA LEOLINDA, 60 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 4.149,24.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDILASIO VIANA CORREA
RUA CARLOTA VIANA CORREA, 17 - CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CEP: 28940000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 3.688,98.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDILBERTO RICARDO BOMFIM
AVENIDA LAGOMAR, 4 RUA W 1 CASA 1 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.136,04.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDILSON FERNANDES MACHADO
RUA OZORIO MELQUIADES, 50 - SAPECADO
CARAPEBUS/RJ
CEP: 27998970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.352,66.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDILSON GERALDO DE OLIVEIRA E SILVA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 14 - CENTRO
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CEP: 36400000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 53.802,46.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDIMAR CANDIDO DE SOUZA
RUA SAO JOAO BATISTA, 1 CASA - CENTRO
PORCIÚNCULA/RJ
CEP: 28390000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 32.093,20.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDIMAR ROCHA DE OLIVEIRA
RUA DURVAL PEREIRA SANTOS, 123 - CENTRO
BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
CEP: 28360000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.519,10.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDIMAR SILVA DE MENEZES
AVENIDA PAJUÇARA, 20 ANTIGA W 18 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966710

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.355,30.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDINEY CONCEICAO
ESTRADA JOSÉ RECODER, 2442 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.442,31.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDINY ERVERSON SANTOS DE LIMA
RUA NATANAEL SILVA, 36 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27960192

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.533,32.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDIVAN DA CRUZ SANTOS
VILA ELZA, 440 RUA EURICO BARBOSA DE SOUZA - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27960001

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.957,88.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDLUIM DE SOUZA ATAIDE GO
ESTRADA ADERSON FERREIRA FILHO, 85 - NOVA CIDADE
MACAÉ/RJ
CEP: 27949100

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.234,33.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDMILSON DA CUNHA SANTOS
RUA GEORGINO R. DA SILVA, 207 MADEIROPOL - CENTRO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG
CEP: 27936520

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 16.044,91.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDMILSON DA MOTTA SILVA
AVENIDA LAGOMAR, 460 RUA W 7 TRAVESSA 49 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.053,95.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDMILSON DE SANTANA
AVENIDA LAGOMAR, 1138 AVENIDA W 16 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.357,89.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDMILSON DIAS NASCIMENTO
RUA ENNES LOPES GARCIA, 33 - ALDEIA DA PRATA (MANILHA)
ITABORAÍ/RJ
CEP: 24858004

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.215,63.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDMILSON SOUZA DOS SANTOS
AVENIDA PARNAÍBA, 15 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966850

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.169,42.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDMUNDO SILVEIRA DA SILVA
ESTRADA DO SERENO, 1341 - PRAÇA JOÃO PESSOA
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA/RJ
CEP: 28230977

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.518,47.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDNALDO CORREIA PEREIRA
AVENIDA DENISE CRISTINA SILVA ARAÚJO, 26 AVENIDA W 18 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966730

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.586,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDRIANO ROSA MACHARETE
RUA CAROLINA SILVEIRA, 295 - CENTRO
APIACÁ/ES
CEP: 29450000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.034,94.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON CARRICO DE MENDONCA JUNIOR
RUA CAMPOS SALES, 124A FUNDOS - CENTRO
ARRAIAL DO CABO/RJ
CEP: 28930000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 32.011,28.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON CLEMENTINO DE SOUZA
RUA DAS ALAMANDAS, 45 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27961804

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 203.469,73.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON DA SILVA CRUZ
RUA JAIR BOM JARDIM, 396 JARDIM MARILEA - NOVA CIDADE
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28894390

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.191,92.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON DE MORAES BRUM
ESTRADA JOSÉ RECODER, 1099 RUA D CS A N 18 ELDORADO - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.938,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON DE OLIVEIRA FRANCISCO
ESTRADA DORES DE MACABU, 1218 - DORES DE MACABU
DORES DE MACABU/RJ
CEP: 28115000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.180,71.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON DE SOUZA RAMOS
RUA SETE DE SETEMBRO, 242 - CENTRO
CAMBUCI/RJ
CEP: 28430000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.502,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR
RUA MARIZETH GOUVEIA, 241 RUA 4 - AJUDA
MACAÉ/RJ
CEP: 27971213

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.214,72.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON DOS SANTOS JUNIOR
TRAVESSA FONTE GRANDE, 9999 - CENTRO
JAGUARIPE/BA
CEP: 44480000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.064,69.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON FIGUEIRA MORET
ESTRADA GLICERIO, 1355 - FRADE
GLICÉRIO/RJ
CEP: 27985000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.572,41.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON FLORIDO ROBAINA
SETOR BIBOCA, 1 - CENTRO
CARDOSO MOREIRA/RJ
CEP: 28180000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.288,06.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON JOSE DE OLIVEIRA
RUA DOZE, 1584 RUA 01, TRV 2 (Ajuda de Baixo) - AJUDA
MACAÉ/RJ
CEP: 27971285

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 48.803,35.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON LOPES SILVA
RUA CECÍLIA OLIVEIRA DE PAULA, 66 - JARDIM SANTA ROSA
GUARAPARI/ES
CEP: 29217245

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.494,59.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON LUIZ DANTAS FILHO
RUA PAULO FRANCA, 22 - CENTRO
AMÉLIA RODRIGUES/BA
CEP: 44230000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.777,02.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON MOTA SOUZA
AVENIDA PAJUÇARA, 56 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966710

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 23.142,43.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON MOURA
RUA MORRO DANTAS, 929 - CENTRO
PEDRO CANÁRIO/ES
CEP: 29970000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.636,35.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON MUNIZ BARRETTO JUNIOR
AVENIDA MARICA, 33 - CENTRO
SANTO AMARO/BA
CEP: 44200000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.325,91.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON RODRIGUES
RUA ERATIDES MARTINS DE ALMEIDA, 42 Bairro Santo Antonio - CENTRO
PORCIÚNCULA/RJ
CEP: 28390000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.974,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON SILVA JESUS JUNIOR
RUA PEDRO SILVA PONTES, 23 Q 42- PILAR - CHÁCARAS RIO-PETRÓPOLIS
DUQUE DE CAXIAS/RJ
CEP: 25230188

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.910,31.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON WANDER ASSIS FERNANDES
RUA ALVARO BELMONTE DALMAS, 210 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 71.324,23.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO ANDRADE DA PAZ
RUA PIRAPORA, 60 - DUQUE DE CAXIAS
BETIM/MG
CEP: 32673778

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.525,38.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO ANDRE MATOLA SILVA
AVENIDA VISCONDE DE RIO BRANCO, 56 - CENTRO
RIO NOVO/MG
CEP: 36150000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 26.942,82.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO AZEVEDO DE SOUZA
RUA GILSON SOUZA FERREIRA, 33 RUA GILSON SOUZA FERREIRA - PONTA DA LAMA
DORES DE MACABU/RJ
CEP: 28115971

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.683,67.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO DE CASTRO SANTOS
AVENIDA LAGOMAR, 921 AVENIDA ATLANTICA - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.844,63.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO DE MESQUITA SANTOS
RUA OSCAR CLARCK, 1304 - PRACA DA BANDEIRA
ARARUAMA/RJ
CEP: 28970000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.255,32.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO DE SOUZA DOS SANTOS
RUA AUGUSTO DE CARVALHO, 22 - QUISSAMÂ
QUISSAMÃ/RJ
CEP: 28735000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.034,63.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO LOPES DE SOUZA HEITOR
FAZENDA BOA VISTA, 233 - CENTRO
ITALVA/RJ
CEP: 28250000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.652,89.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO NERES NETO
RUA CORONEL CASTRO, 1849 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.408,67.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO NUNES BAPTISTA
RUA ERASMO MARTINS CORREIA, 81 - BELA VISTA
IGARASSU/PE
CEP: 53650215

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.349,01.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO NUNES DE SANTANA
RUA MARTINS, 1448 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963793

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.341,16.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO ROBERTO SANTANA FIOROTT
RUA SANTA HELENA, 50 - VILLAGE RIO DAS OSTRAS
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28895630

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.154,66.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO VILANE DOS REIS
RUA JORGE ANTONIO, 126 - CENTRO
DIVINO/MG
CEP: 36820000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 23.149,18.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
RUA JOSÉ DE FREITAS CASTRO, 287 - CENTRO
SERRINHA/BA
CEP: 48700000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.677,20.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDVALDO SAMPAIO DOS SANTOS
RUA PROFESSOR ANAIDE PANARO CALDAS, 70 - CIDADE NOVA
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CEP: 28470000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.064,69.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDVAN DA SILVA SANTOS
RUA SANTA RITA, 1408 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27960048

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.324,33.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDVANDO DA SILVA PEREIRA
RUA PAULO ROBERTO POSSATI, 1180 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963724

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.985,36.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDVAR GOMES
RUA FAZ TAQUARUCU, 24 - CENTRO
CARDOSO MOREIRA/RJ
CEP: 28180000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.421,04.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDWILSON DA SILVA PINTO
RUA 7 DE SETEMBRO, 163 - CENTRO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/RJ
CEP: 28450000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.312,32.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EIDER RATTES FERREIRA
RUA 31 DE MARCO, 933 - CENTRO
CATU/BA
CEP: 48110000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.354,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELEDILSON BOTELHO PINTO
RUA MAJOR ADOLPHO DE SOUZA, 28 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963748

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 45.441,95.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELESSANDRO BASTOS CORREA
RUA ARENILDO CASEMIRO DA SILVA, 16 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27961210

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.387,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELESSANDRO QUIRINO FERREIRA DA SILVA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 315 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.288,90.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIAS CONCEICAO DE JESUS
RUA AMAZONAS, 338 - CENTRO
CONCEIÇÃO DA BARRA/ES
CEP: 29960000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.195,77.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIAS DA SILVA FEITOSA
RUA SEIS, 100 RUA 12 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966110

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.130,58.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIAS DUARTE TAVARES
RUA SAO JOAO, 592 SN - CENTRO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/RJ
CEP: 28450000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.910,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIAS FERNANDES DE SOUZA
RUA LUZIA, 116 - GOYTACAZES
GOITACAZES/RJ
CEP: 28110000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.681,89.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIAS JOSE NARDE
AVENIDA NOSSA SENHORA DESATADORA DE NÓS, 174 ANTIGA RUA W22 TRAVESSA HARMONIA - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966755

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.550,66.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIAS MATEUS SAMPAIO AMANCIO
AVENIDA NÁUTICA, 299 RUA ROSA F VENTURA (NOVA HOLANDA) - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27961258

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.184,64.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIAS PAULO DA SILVA
RUA BERNARDO VARGAS, 113 - CENTRO
ALEGRE/ES
CEP: 29500000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.208,61.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIAS PEREIRA JUNIOR
RUA TEOLÂNDIA, 28 - COBILÂNDIA
VILA VELHA/ES
CEP: 29111625

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.454,92.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIAS PINHEIRO DE ALMEIDA
RUA REGINA C PASSOS, 86 - QUISSAMÂ
QUISSAMÃ/RJ
CEP: 28735000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 27.967,92.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIAS RIBEIRO SOBRINHO
ESTRADA NOVA BELEM, 850 - PRAIA DOS SONHOS
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA/RJ
CEP: 28230000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.097,63.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIAS SANTOS
AVENIDA LAGOMAR, 17 AVENIDA W 5 TRAVESSA DONA MILANA - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.101,57.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIBERTO EUZEBIO LOSQUI
AVENIDA DA SAUDADE, 36 - POUSO ALEGRE
EUGENÓPOLIS/MG
CEP: 36855970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 25.097,08.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIEL DOS REIS OLIVEIRA
RUA LOURIVAL CAVICHE, 1859 - BELVEDERE
BOM JESUS DO NORTE/ES
CEP: 29460000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.906,89.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIEL FRAGA MATTOS
RUA VITORIA G DE SOUZA, 16 - VILA VERDE
VILA VERDE/ES
CEP: 29752000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.369,19.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIELSON CONCEICAO PINHO
RUA URBIS III, 49 - CENTRO
SÃO SEBASTIÃO DO PASSE/BA
CEP: 43850000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.101,57.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIELSON FERNANDES HERMOGENES
RUA ANTONIO, 258 - PIPEIRAS
SÃO JOÃO DA BARRA/RJ
CEP: 28200000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.841,84.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIELSON SANTOS DA SILVA
AVENIDA LAGOMAR, 276 RUA CATARINA - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.421,62.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIELTON COUTINHO MATA
RUA PROJETADA, 15 - PRAIA DOS SONHOS
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA/RJ
CEP: 28230000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.357,29.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIEZER MACHADO DA CRUZ
AVENIDA JOGE SAADE, 1 - MONTE AGHA
PIÚMA/ES
CEP: 29285000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 23.211,00.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIEZER ROSALINO ROSA
AVENIDA SANTA RITA, SN - PRESIDENTE COSTA E SILVA
ITAPERUNA/RJ
CEP: 28300000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 47.529,27.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIMAR CLAITON DA SILVA PASCHOA TOLINO
RUA JOSE LAMAS QUADRA 09, 14 - CENTRO
MAGÉ/RJ
CEP: 25901-146

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.695,31.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELINALDO DE JESUS SANTOS
RUA SEUL, 6 RUA PIRACEMA - NOVA CIDADE
MACAÉ/RJ
CEP: 27949368

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.658,22.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIOMAR NUNES PEREIRA
FAZENDA BOA VISTA, 1443 - CENTRO
ITALVA/RJ
CEP: 28250000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.598,07.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELISANDRO DOS SANTOS ERNESTO
RUA PARAIBA, 139, 139 - CENTRO
OURO BRANCO/MG
CEP: 36420000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.567,04.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELISANGELA MAGALHAES THOMAZ
AVENIDA W-VINTE E TRÊS, 15 RUA W 22 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966775

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 4.197,65.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELISEU LUGAO FERREIRA BRANDAO
RUA ROTARY CLUB, 182 - CENTRO
BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
CEP: 28360000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.047,02.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIVELTO SANT ANA DA ROCHA
RUA ERIVELTON ALVES MARINHO, 278 - SAO CAETANO
ITALVA/RJ
CEP: 28250000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.506,93.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIVELTON BORGES BERNARDO
RUA PROJETADA, LM LEIR BERCELLOS, SN - CALDACINHA
CONCEICAO DE MACABU/RJ
CEP: 28740-000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.152,38.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELLEN DE SOUZA BESSA
RUA DA PROSPERIDADE, 2 RUA PROJETADA - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27960044

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 1.149,09.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELMO FRANCA GOMES
RUA JOSE AUGUSTO LEAL AZEVEDO, Nº 66, 66 - CENTRO
ARAMARI/BA
CEP: 48130000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 49.899,52.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELSON SILVA DA CONCEICAO
RUA DOUTOR BENEDITO CARLOS FERREIRA, 13 AVENIDA W16 TRAVESSA SAO JOAO - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963580

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.316,64.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELTON APARECIDO ALMEIDA COELHO
RUA BOA VISTA, 228 - LUZIA AUGUSTA
OURO BRANCO/MG
CEP: 36420000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.406,89.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELTON BARBOSA DA SILVEIRA
RUA GUAIRA, 422 - CENTRO
OURO BRANCO/MG
CEP: 36420000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 58.626,28.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELTON DA CONCEICAO CHAGAS
RUA ARTUR C SILVA, 27 - CENTRO
CARAPEBUS/RJ
CEP: 27998000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.444,75.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELTON DOS SANTOS MERLIM
RUA SEBASTIÃO DA PENHA RANGEL 123, 79 - CENTRO
ITAOCARA/RJ
CEP: 28570970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.975,36.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELTON MACARIO AZEVEDO DE MELO
RUA FAUSTO ANTUNES, 3 - CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ
CEP: 28950000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.948,41.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELTON MIRANDA DOS SANTOS SILVA
RUA FRANC ROCHA, 69 - CENTRO
SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG
CEP: 36680000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 22.094,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EMANOEL MAGALHES OLIVEIRA
RUA B, SN LOTE 10 CASA 1 - PACHECO
SÃO GONÇALO/RJ
CEP: 24736222

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.536,44.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EMANUEL MORAES RASZL
RUA VINICIUS DE MORAES, 3 - CENTRO
LAURO DE FREITAS/BA
CEP: 42700000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 103.909,57.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EMERSON BRITO SOARES
OUTROS 05-E, 12 - CAJAZEIRAS
SALVADOR/BA
CEP: 41342670

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.565,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EMERSON CARLOS MELO DA SILVA
RUA TOME DE SOUZA, 138 - CENTRO
ARRAIAL DO CABO/RJ
CEP: 28930000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 52.257,00.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EMERSON GLEIQUE VALERIANO
AVENIDA FZ SAO JOAO DO NORTE, 1 - CENTRO
DIVINO/MG
CEP: 36820000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.325,91.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EMERSON TIAGO FERREIRA
AVENIDA DO FRANCISCO ANTÔNIO FRANCISCO, 60 - AÇUDE II
VOLTA REDONDA/RJ
CEP: 27276000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.954,85.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EMMANUEL LAINA HENRIQUES
RUA SANTOS DUMONT, 206 - CENTRO
CARANGOLA/MG
CEP: 36800000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.791,40.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ENEIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
RUA EURICO BARBOSA DE SOUZA, 440 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27961040

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.520,25.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ENEZIO ZEGRINE JUNIOR
RUA CLITO CLETO NOVAIS, 35 - CENTRO
RIBEIRÃO VERMELHO/MG
CEP: 37264000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 53.724,26.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ENILSON PINHEIRO DA SILVA
SITIO SITIO GLORIA, 10 - CENTRO
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CEP: 28470000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 45.440,00.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ENOCK RABELO CRUZ
RUA PARAIBA FAZENDA MEL, 2 - CENTRO
CATU/BA
CEP: 48110000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.610,32.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ENOQUE DO CASAL AZEVEDO LISBOA
ESTRADA JOSE RECORDER, 26 - PARQUE AEROPORTO
MACAE/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 31.313,40.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERALDO JOSE DIMAS NEVES
RUA SAO VICENTE, 40 - CENTRO
SÃO FIDÉLIS/RJ
CEP: 28400000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.541,47.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERASMO CARLOS LUIZ BENEVIDES
RUA MARIA HELENA SOUZA, 240 - CENTRO
CARAPEBUS/RJ
CEP: 27998000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 16.735,82.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERASMO FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR
AVENIDA LAGOMAR, SN RUA W 03 LOTE 11 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.317,25.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERASMO NEVES DE AZEREDO
AVENIDA ANTÔNIO LUIZ DA SILVA 453, 272 - TRAVESSÃO
TRAVESSÃO/RJ
CEP: 28175970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.864,40.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERENILDO BARCELOS DE OLIVEIRA
RUA BARAO DE MONTE CEDRO, 17 - CAXIAS
QUISSAMÃ/RJ
CEP: 28735970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.652,58.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERIC LOUREDO FERNANDES
RUA LUCAS MOREIRA BASTOS, 269 - PRESIDENTE COSTA E SILVA
ITAPERUNA/RJ
CEP: 28300000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.290,20.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERICA DIAS COUTO
ESTRADA JOSÉ RECODER, 741 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.591,17.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERICK CHAVES DE LEMOS
RUA VALDELINA VIANA SANT'ANA, 5 - VISCONDE DE ARAÚJO
MACAÉ/RJ
CEP: 27940450

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 1.367,52.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERICK DAVID ABREU NASCIMENTO
RUA DA PROSPERIDADE, 62 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27960044

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 1.367,52.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERICK MOURA DA SILVA
RUA DINAH SILVEIRA QUEIROZ, 92 - CENTRO
MATO GRANDE/RS
CEP: 98890000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.934,10.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERICSON ROBERTO BISPO DOS SANTOS
AVENIDA ALMIR PIRES DA LUZ, 774 RUA TANCREDO NEVES - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963008

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 2.811,72.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERIKA CRISTINA DOS SANTOS GIRAO
AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, 81 APARTAMENTO 101 - ENSEADA DAS GAIVOTAS
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28897170

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.369,16.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERIKA LILIAN PAULO BARBOSA DA SILVEIRA
RUA GUAIRA, 422 - CENTRO
OURO BRANCO/MG
CEP: 36420000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 39.487,80.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERIVALDO COELHO GERALDO
RUA B. PITEIRA, 1710 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.228,60.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERIVALDO LOPES DA SILVA FILHO
RUA CAPITÃO FONSECA, 43 - CIDADE BEIRA MAR
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28890146

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.873,26.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERIVALDO PAULO DOS SANTOS
AVENIDA ALTAMIRA, 13 AV ATLANTICA BARRA S/N QU 15 CA 3 LT 13 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966560

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.082,55.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERKDILTON PIRES LEAO
R.PÇA. ISRAEL PINHEIRO, 81, SUSANALEAO9@GMAIL.COM - CENTRO
PERDÕES/MG
CEP: 37260000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 31.214,00.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERNALDO CORDEIRO MARTINS
RUA MANOEL FRANCISCO NUNES, 563 - GRANJA DOS CAVALEIROS
MACAÉ/RJ
CEP: 27930045

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.769,86.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERNANDE FERREIRA BARRETO
RUA IPIRANGA, 630 - CENTRO
MORRO DO CÔCO/RJ
CEP: 28178000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.165,73.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ESIO BASTOS DOS REIS SOBRINHO
RUA GERALDO BADINI, 141 - CENTRO
MACUCO/RJ
CEP: 28545000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.182,84.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EUBIO DA SILVA BARBOSA
RODOVIA SIMAO MANSUR, 1 - PRAIA DOS SONHOS
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA/RJ
CEP: 28230000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.938,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EULER DE REZENDE RAMOS
RUA POETA AUGUSTO DOS ANJOS, 191 - CENTRO
LEOPOLDINA/MG
CEP: 36700000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.376,22.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVANDO COSTA DE OLIVEIRA
AVENIDA BEIRA RIO, 39 RUA JABURU, 39 - NOVA ALMEIDA CENTRO
SERRA/ES
CEP: 29182025

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.147,70.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVANDO DA ROCHA
RUA ESMERALDA ALFENAS DA FONSECA, 155 Bairro Paraiso - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.201,42.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVANDRO DE JESUS SANTOS
AVENIDA THEODOMIRO BITTENCOURT, 13 RUA W 1 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966500

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.709,40.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVANDRO DO PRADO MORAES
PRAÇA SR BOM JESUS, 68 - CENTRO
AREIAS/SP
CEP: 12820000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.843,45.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVARISTO COELHO DE SOUZA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 660 RUA POR DO SOL N 20 PIRACEMA - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 33.257,46.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVERALDO CARRILLIO
RUA CORREGO PALMITO, 312 - CENTRO
JAGUARÉ/ES
CEP: 29950000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.806,21.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVERALDO MACHADO SARDINHA
RUA ULISSES GUIMARÃES, 29 ENDEREÇO CORRETO: RUA SANTO AMARO - AJUDA
MACAÉ/RJ
CEP: 27971200

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.306,08.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVERSON PANDINO LONTRA
AVENIDA CEL LUIS SALLES, 360 CASA 302 - CENTRO
ITALVA/RJ
CEP: 28250000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.080,01.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVERSON SILVA MACHADO
RUA STO AMARO, 181 - PIPEIRAS
SÃO JOÃO DA BARRA/RJ
CEP: 28200000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 50.820,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVERTON DE SOUSA CORREA
RUA MARIA JESUS BARRETO DE SOUZA, 96 - CENTRO
CARAPEBUS/RJ
CEP: 27998000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.415,75.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVERTON GOMES SANTOS
RUA ARLINDO PEREIRA, 132 - BOA VISTA
CATU/BA
CEP: 48110000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.001,95.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVERTON LAUDELINO SILVA
AVENIDA ALMIR PIRES DA LUZ, 198 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963008

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.938,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EZEQUIAS BOND MIRANDA FILHO
RUA SERGIPE, 52 RUA SERGIPE - NOVA ESPERANCA - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27960116

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.904,38.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EZEQUIEL PINHEIRO AZEVEDO
AVENIDA GABRIEL PAIVA, 359 - PRAIA DOS SONHOS
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ
CEP: 28230000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.949,17.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO ALVES RODRIGUES
FAZENDA STA CRUZ, 1625 - CENTRO
CAMBUCI/RJ
CEP: 28430000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.377,72.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO BARRETO DOS SANTOS
ESTRADA JOSÉ RECODER, 138 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.060,73.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO BORBA BAPTISTA
RUA RODAGEM, 2 - CENTRO
CARAPEBUS/RJ
CEP: 27998000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.025,47.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO CONSTANCIO LOBO
RUA LOURIVAL TEMPERINO, 83 - CENTRO
MIRACEMA/RJ
CEP: 28460000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.117,93.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO DE CARVALHO
ESTRADA OMAR COUTINHO, 145 - CENTRO
IPABA/MG
CEP: 35198000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 67.691,83.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO FREITAS TEIXEIRA DE SOUZA
RUA JOSE CASTILHO, 1502 SN - CENTRO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/RJ
CEP: 28450000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.455,55.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO GOMES DA SILVA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 7 RUA PROJETADA - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.948,41.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO NOVAES DA SILVA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 404 RUA 08 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 23.950,41.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO PEREIRA DE ASSIS
RUA SALOMAO GINSBURG, 140 - CENTRO
SÃO FIDÉLIS/RJ
CEP: 28400000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.264,89.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO PITA DE OLIVEIRA LINS
RUA ISAIAS DE SOUSA, 411 Campo verde / braça do rio - CENTRO
CONCEIÇÃO DA BARRA/ES
CEP: 29960000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 52.462,17.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO PRADO GOMES
RUA BEZOLINO DA FONSECA, 30 - CENTRO
PORCIÚNCULA/RJ
CEP: 28390000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.428,54.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO SANTANA MACHADO
RUA JOAQUIM ANTONIO DA MOTTA, 22 - PQ AEROPORTO
MACAE/RJ
CEP: 27963-700

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 43.061,95.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO SUETE RODRIGUES
RUA VARRE SAI, 685 - CIDADE NOVA
ITAPERUNA/RJ
CEP: 28300000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 49.741,56.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO TEPEDINO BRAZ
RUA BANGU, 1240 - NOVA CIDADE
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28894450

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.368,61.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO VILELA MORAES
LOT REPRESA, 620 - CENTRO
TRAJANO DE MORAIS/RJ
CEP: 28750000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.956,59.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO AGUIAR DA SILVA
RUA RITA FARIA, 11 CASA ALTOS - CENTRO
ITALVA/RJ
CEP: 28250000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 39.159,97.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO ALVES MATOS BARCELOS
RUA CALIXTO FERNANDES DAS NEVES, 466 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27961068

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.541,31.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO AUGUSTO HIPOLITO DE ALMEIDA
RUA UACUI, 645 - CENTRO
BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
CEP: 28360000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.364,92.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO BASTOS DE SOUZA
RUA SILVIO SILVA PINTO, 102 - CENTRO
ITAOCARA/RJ
CEP: 28570000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.238,14.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO BATISTA DELFINO MIRANDA
AVENIDA CARDOSO MOREIRA, 822 CX POSTAL 121293 - PRESIDENTE COSTA E SILVA
ITAPERUNA/RJ
CEP: 28300000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.377,30.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO BATISTA PAVAO
RUA IVO VIEIRA, 8 08 ALTOS - CENTRO
PORCIÚNCULA/RJ
CEP: 28390000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.382,94.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO CAMPOS DE VASCONCELOS
RUA PRUDÊNCIO PEREIRA REID, 78 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963614

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.572,37.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO DA SILVA CASTRO
ESTRADA JOSÉ RECODER, 11 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.060,32.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO DA SILVA FELIZARDO
ESTRADA JOSÉ RECODER, 39 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.039,91.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO DA SILVA NASCIMENTO
RUA ALFREDO FARIAS, 633 - CENTRO
CAMBUCI/RJ
CEP: 28430000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 32.658,20.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO DA SILVA SANTANA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 13 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.639,73.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO DE OLIVEIRA GUIMARAES
RUA EDMUNDO CURTY DA SILVA, 183 - PRESIDENTE COSTA E SILVA
ITAPERUNA/RJ
CEP: 28300000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.658,94.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO DE OLIVEIRA SOUZA
RUA NOVA IGUAÇU, 65 APTO 201 - RECREIO
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28895341

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 16.765,78.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO DE SOUZA LIBORIO
AVENIDA NOSSA SENHORA DESATADORA DE NÓS, 17 ANTIGA W 22 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966755

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.506,93.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO DIAS DOS SANTOS
RUA SETE DE SETEMBRO, 252 - PRAIA SECA
ARARUAMA/RJ
CEP: 28970000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.092,95.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO DOS REIS BARBOSA
ALTO SANTO ANTÔNIO, 240 - TERESÓPOLIS
ALAGOINHAS/BA
CEP: 48080210

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.132,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO FERNANDO DE MOURA LESSA
RUA ARMANDO RIBEIRO, 2 - PRAIA SECA
ARARUAMA/RJ
CEP: 28970000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 42.846,06.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO FIGUEIREDO DE LIMA
RUA MILDO CARDOSO CUNHA, 8 - PIPEIRAS
SÃO JOÃO DA BARRA/RJ
CEP: 28200000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 42.996,52.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO GOMES DO NASCIMENTO
ESTRADA JOSÉ RECODER, 50 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.696,29.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO JUNIOR GARCIA DA SILVA
RUA PRINCIPAL, 1158 - CENTRO
CAMBUCI/RJ
CEP: 28430000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.641,46.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO JUNIOR GUEDES FIDELIS
AVENIDA LAGOMAR, 9 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.279,79.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO LAURINDO ROSA
RUA JOAQUIM NUNES DA ROSA, 168 - PROFESSOR SOUZA
CASIMIRO DE ABREU/RJ
CEP: 28860000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.703,07.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO LIMA DA SILVA
RUA ZONA RURAL, 1478 - CASTRO ALVES
PEDRO CANÁRIO/ES
CEP: 29970000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.194,33.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO LIMA PEREIRA SANTOS
RUA ALEXANDRE FERREIRA, 153 - CENTRO
CATU/BA
CEP: 48110000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.242,30.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO LINHARES DA SILVA
RUA QUINTINOBOCAIUVAN, 144 A - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 34.391,37.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO MARCOS DE AZEVEDO CLEMENTE
AVENIDA CAMPISTA, 1868 - PARQUE GUARUS
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28070011

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 44.070,93.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO MOREIRA DOS SANTOS
RUA ALAGOAS, 193 - PRESIDENTE COSTA E SILVA
ITAPERUNA/RJ
CEP: 28300000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 35.569,18.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO OLIVEIRA SOLANO
AVENIDA MARECHAL FLORIANO 68, 304 RUA PAULO FERNANDO COUTO SOARES - CENTRO
GUAÇUÍ/ES
CEP: 29560970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.405,55.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO PEIXOTO PIMENTEL
RUA LUG CRUZEIRO, - CENTRO
CAMBUCI/RJ
CEP: 28430000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 4.337,14.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO PEREIRA DA SILVA
RUA GERALDO CONCEICAO, 533 - CENTRO
PORCIÚNCULA/RJ
CEP: 28390000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.601,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO PIRES DE SOUZA
RUA PROJETADA LM LEIR BARCELLOS LOTE 10, - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.577,55.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO RIBEIRO SIMOES
RUA GENTIL SOARES, 1732 - PRAIA LAGOA DANTAS
MARATAÍZES/ES
CEP: 29345000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.923,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO RICARDO CORREA
RUA PEDRO C SARAIVA, 1498 - CENTRO
NATIVIDADE/RJ
CEP: 28380000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.000,52.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO RITER NETO
ESTRADA DE CORRENTEZA, 1202 - GOYTACAZES
GOITACAZES/RJ
CEP: 28110000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.802,02.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO SANTANA DA SILVA
RUA TOM JOBIM, 179 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963454

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.216,96.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO SANTOS DA SILVA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 152 RUA Aldemar Ramiro da Costa, CASA 02 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.389,52.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO STOLLER FERREIRA
RUA GUILHERMINA BRETHEL CAMPO, 125 - CENTRO
PORCIÚNCULA/RJ
CEP: 28390000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.043,31.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO TOLEDO NOGUEIRA
TRAVESSA DR FABIO R REZENDE, 178 - CENTRO
FARIA LEMOS/MG
CEP: 36840000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 16.522,91.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABRICIO BRETTAS ELIAS
ESTRADA JANDIRA R NOGUEIRA, 15 - CENTRO
ITALVA/RJ
CEP: 28250970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 51.045,36.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABRICIO CABRAL BADINI
RUA JERONIMO GONCALVES, 1261 - BARRA DE SÃO JOÃO
BARRA DE SÃO JOÃO/RJ
CEP: 28880000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.951,25.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABRICIO CABRAL DA SILVA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 60 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.663,48.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABRICIO CARVALHO LIMA
ESTRADA DEMÉTRIO DAMASCENO, 150 - JARDIM BERVELI
MIRACEMA/RJ
CEP: 28460000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.103,70.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABRICIO CORREA DOS SANTOS
RUA PRESCILIANA BONARD, SN - CENTRO
ITAOCARA/RJ
CEP: 28570000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.695,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABRICIO DA SILVA SOUZA
RUA MANOEL MORAES, 23 - CENTRO
SANTA MARIA MADALENA/RJ
CEP: 28770000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.702,55.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABRICIO DE OLIVEIRA PAULA
RUA BONYER LOPES, 70 RUA OSCAR NOVAES - CENTRO
RIBEIRÃO VERMELHO/MG
CEP: 37264000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.279,27.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABRICIO DE SOUZA ALVES AGUIAR
ESTRADA MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, 335 - CENTRO
ITALVA/RJ
CEP: 28250970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.838,45.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABRICIO LEANDRO DE CASTRO
AVENIDA RUI BARBOSA, 57 - CENTRO
SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CEP: 33350000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.610,35.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABRICIO LEOPOLDO DA SILVA
ESTRADA NILO VIEIRA, 6 - OLIVIA PEREZ
PORCIÚNCULA/RJ
CEP: 28390000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 54.981,84.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABRICIO LINHARES DA SILVA
ESTRADA SAO DOMINGOS, 493 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.291,52.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABRICIO PESSANHA DA SILVA
ESTRADA DA AROEIRA, 578 - PRAIA DOS SONHOS
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA/RJ
CEP: 28230000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.654,18.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABRICIO VIANA DIAS
ESTRADA ORQUIMERA P MALHARDES, 56 - PIPEIRAS
SÃO JOÃO DA BARRA/RJ
CEP: 28200000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.105,55.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FAGNER DA SILVA TAVARES
RUA SÃO JUDAS TADEU, 155 - VILLAGE RIO DAS OSTRAS
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28895606

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.835,94.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FAGNER DE SOUZA BARRETO
RUA SÃO SALOMÃO, 18 loteamento Jardim Vitoria - GLÓRIA
MACAÉ/RJ
CEP: 27944759

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 113.782,08.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE ALVES DE ALMEIDA
RUA CASTRO PROFESSOR, 23 - GOYTACAZES
GOITACAZES/RJ
CEP: 28110000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.516,41.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE BREVES GREGORIO
RUA TRAVESSA ANTONIO ARAUJO, 76 - CAMPO REDONDO
SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CEP: 28940975

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.981,53.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE CARLINE BRITO
RUA SETE, 12 CASA 2 - ALPHAVILLE
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28024715

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 44.503,87.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE DE SOUZA AZEREDO
AVENIDA NOSSA SENHORA DA AJUDA, 85 - AJUDA
MACAÉ/RJ
CEP: 27971258

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.478,76.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE DE SOUZA BARBOSA
AVENIDA BOA VISTA, 1082 FAROL DE SAO THOME - GOYTACAZES
GOITACAZES/RJ
CEP: 28110000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.938,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE DIAS DE SOUZA
RUA MAURICIO VIANA CORDEIRO FILHO, 205 - GOYTACAZES
GOITACAZES/RJ
CEP: 28110000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 24.912,29.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE DOS REIS MATTOS
RUA ANTONIO GONCALVES RIBEIRO, 1001 - CENTRO
CORDEIRO/RJ
CEP: 28540000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.934,10.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE DOS SANTOS MOTA
RUA MERCEDES S. BARBOSA, 86 CASA - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 23.254,43.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE FERREIRA FERNANDES
RUA LUCINÉIA CALIXTO, 17 RUA OITO - AJUDA
MACAÉ/RJ
CEP: 27971-260.

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.612,18.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE JOSE DE JESUS DA SILVA
RUA DR. GERINO DE SOUZA FILHO, 270 Condomínio Casas do Bosque Casa 270 - CENTRO
LAURO DE FREITAS/BA
CEP: 42700000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.313,17.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE MATHEUS DOS SANTOS
RUA SANTO EXPEDITO, 4 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27960128

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.284,61.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE MOREIRA INACIO
RUA HENRIQUE LAGE, 504 - CENTRO
OURO BRANCO/MG
CEP: 36420000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.139,14.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE PONTES MORAES
RUA ALZIRA A FERREIRA, 61 - CENTRO
BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
CEP: 28360000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.276,28.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE RANGEL DE OLIVEIRA
RUA AMERICO NEY, 103 - CENTRO
SÃO FIDÉLIS/RJ
CEP: 28400000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 31.345,96.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE REIS DE OLIVEIRA
AVENIDA CIDADE DE CAMPOS, 477 bl 03 ap 307 - JARDIM MARILÉA
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28896037

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.804,46.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE SOARES CALDAS
AVENIDA PINHEIRO MACHADO, 374 - GOYTACAZES
GOITACAZES/RJ
CEP: 28110000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.877,01.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE STEFANO PEREIRA BITESNIK
AVENIDA LACERDA, 10 - CENTRO
RIO BONITO/RJ
CEP: 28800000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.225,75.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPPE ORNELAS PEREIRA
RUA PADRE ANDRE BOAVENTURA, 1274 - CENTRO
CORDEIRO/RJ
CEP: 28540000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.167,87.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELISBERTO PEREIRA PALERMO
RUA FRANCISCO TEIXEIRA REIS, 365 - CENTRO
BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
CEP: 28360000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.587,30.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIZ DA SILVA JUNIOR
VILA ZULEIKA, 294 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27960028

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.807,05.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERDINANDO LICASSALI DA SILVA
RUA NOVE, 35 Jardim Franco - RIVIERA FLUMINENSE
MACAÉ/RJ
CEP: 27935180

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.383,78.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO ALVES PEREIRA
AVENIDA CECILIA NEIVA DO CARMO, 380 APTO 203 - CENTRO
OURO BRANCO/MG
CEP: 36420000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 98.906,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO CARLOS GOMES ROSA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 22 RUA C, NOVA ELDORADO - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 52.140,38.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO CRUZ DA SILVA
RUA ITAMAR GOMES, 1281 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 32.569,43.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO DE SOUZA RUBIM
RUA JOVENAL P MAGALDI, 178 - QUISSAMÂ
QUISSAMÃ/RJ
CEP: 28735000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.369,19.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO DINIZ DE SOUZA
RUA AUGUSTA FONSECA, 36 - CENTRO
BOM JESUS DO NORTE/ES
CEP: 29460000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.923,45.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO JOSE DA SILVA
RUA DEP LUIZ F LINHARES, 520 - CENTRO
PORCIÚNCULA/RJ
CEP: 28390000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.541,31.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO LINDOLPHO JUNIOR
RUA PEDREIRA, 99 - ARROZAL
ARROZAL/RJ
CEP: 27185000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 49.529,54.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO LOPES RODRIGUES
RUA DO GRUPO, 1 - CENTRO
SANA/RJ
CEP: 27995000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 52.900,33.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO MARIA DE SOUZA
RUA PROJETADA, 01, - CENTRO
CAMBUCI/RJ
CEP: 28430000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.423,49.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO ROBERTO DIAS
RUA GERALDINO VICENTE DE OLIVEIRA, 68 - LIMA DIAS
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CEP: 36400000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.920,60.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO VICTER PINHEIRO
PRAÇA DA BANDEIRA 94, - CENTRO
CAMBUCI/RJ
CEP: 28430970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 4.432,53.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FIDELIS FLAVIO SOARES NEVES
RUA PROJETADA, 11, 10 RUA REIS DOS MAGOS - S. VICENTE DE PAULA - CENTRO
SÃO FIDÉLIS/RJ
CEP: 28400000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.899,48.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FILIPE KLEM DOS SANTOS
RUA ALOÍSIO CALDAS, 54 EST ANTIGA MACAE GLICERIO KM 8 QD 03 LT5 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963012

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.240,02.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FILIPE RIBEIRO DE ALMEIDA
RUA MARCEDES SOARES, 84 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 61.540,46.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FILIPE ROMAO VALERIO
RUA DIONISIO TAVARES, 218 - PRAIA DOS SONHOS
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA/RJ
CEP: 28230000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.061,69.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FILIPE TONON FERREIRA
RUA JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO NETO, 203 RUA JOAO BATISTA PENA - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963740

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 44.503,87.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FILIPPE MELLO BRAGA TORRES
ESTRADA JAIME DE BARROS DIAS, 1113 - JAGUAREMBE
ITAOCARA/RJ
CEP: 28570000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.444,26.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIA DA CONCEICAO OLIVEIRA PEREIRA
AVENIDA RIO BONITO, 568 - RECREIO
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28895374

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 36.706,26.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIA LIMA GUERRA
RUA PASSOS DIAS, 4 bloco 12 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963802

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.281,93.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO BARBOSA CARVALHO
RUA SERGIPE, 820 - CIDADE PRAIANA
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28890086

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 38.448,76.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO BARRETO SALGADO
RUA MANOEL SEPULVIDA, 74 Antiga Porto das barcas - CENTRO
CARDOSO MOREIRA/RJ
CEP: 28180000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.646,38.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO CARLOS ANGELICA
RUA MANOEL FIRMINO DA SILVA, 668 - CENTRO
AREIAS/SP
CEP: 12820000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 54.083,05.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO CHAGAS DE SOUZA
RUA DEP ALAIR FERREIRA, - BAIXA GRANDE
SANTO AMARO DE CAMPOS/RJ
CEP: 28140000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.036,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO COSTA CARDOSO
RUA JOSE CARDOSO C BRANCA, 1384 -
ITAIPAVA/ES
CEP: 29338000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.561,07.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO DA COSTA DOS SANTOS
RUA TURMALINA, 226 - DISTRITO INDUSTRIAL
SANTANA DO PARAÍSO/MG
CEP: 35167000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.174,38.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO DA COSTA FONSECA
RUA S PEDRO, 1396 - CENTRO
SANTA MARIA MADALENA/RJ
CEP: 28770970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.986,18.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO DA FONSECA BARBO
ESTRADA JOSÉ RECODER, 26 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 3.884,14.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO DE ALMEIDA
RUA SUSPIRO, 9 - CENTRO
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ
CEP: 28950000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.358,77.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO DE SOUZA
RUA HILARIO PEREIRA PEDROSA, 12 - CENTRO
APIACÁ/ES
CEP: 29450000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.302,62.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO GOMES MARTINS
RUA CORONEL ALFREDO PORTUGAL, 119 - CENTRO
CARABUÇU/RJ
CEP: 28372-000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.353,56.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO LOPES BRITES
RUA ANTÔNIO CEZÁRIO, 13 - SÃO JOSÉ DO BARRETO
MACAÉ/RJ
CEP: 27965040

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 1.076,27.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO MARQUES DAS MERCES
VILA QUISSAMÃ, 1838 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966543

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 25.269,20.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO NASCIMENTO DOS SANTOS
AVENIDA JOÃO BATISTA CÁFFARO 18 QUADRA 1, 3 RUA 21 LT 24 QD 17 - POSSE DOS COUTINHOS
TANGUÁ/RJ
CEP: 24890000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.128,07.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO ROBERTO MIRANDA PAES
RUA ANTÔNIA DE SOUZA ANDRADE, 39 ANTIGA RUA 25 - PARQUE JULIÃO NOGUEIRA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28053644

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.492,71.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO ROGERIO IZAIAS FERREIRA
RUA CARDEAL MONTINI, 1241 - JARDIM CATARINA
SÃO GONÇALO/RJ
CEP: 24715406

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.606,28.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO SANTOS
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1794 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27961828

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 26.982,96.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO SILVA RAMOS
RUA A LT JD PEDRO DE SILVA CASTRO, 9998 - CENTRO
CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA
CEP: 44245000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.284,20.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO SIQUEIRA FERREIRA
RUA ANTENOR FONSECA, 91 - CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CEP: 28940-000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.564,88.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLORZINO LUIZ BATISTA
RUA CARLOS GOMES, 129 - CENTRO
SÃO SEBASTIÃO DO PASSE/BA
CEP: 43850000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.211,27.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FORTUNATO MANOEL DE SANTANA FILHO
RUA JACIRA, 713 - JARDIM ATLÂNTICO
SERRA/ES
CEP: 29175253

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.400,42.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCESCO SABINO TRIPICCHIO
RUA BRAS NUNES DE SIQUEIRA, 37 - CENTRO
ITALVA/RJ
CEP: 28250000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.908,49.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCIERCIO GONZAGA PEREIRA
AVENIDA LUIZ LYRIO, 996 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27961070

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.357,29.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCIMAR JEOVANI PEREIRA
RUA DOMINGOS COSTA MENDONCA, 50 - PRAIA SECA
ARARUAMA/RJ
CEP: 28970000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.686,46.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO ANDRE DA SILVA FILHO
AVENIDA PROFESSOR JOSE DE SOUZA HERDY, 12 - CENTRO
SILVA JARDIM/RJ
CEP: 28820000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 48.742,45.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO ARRUDA DE ALMEIDA
RUA PIRACEMA, 4 C - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27960000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.113,93.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS BATALHA
ESTRADA MUNICIPAL, 1184 RUA 8 Nº 203 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27964031

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.958,52.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
RUA PRAÇA SÃO JOSÉ 51, 745 - CENTRO
SANTO AMARO DAS BROTAS/SE
CEP: 49180970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.863,36.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO CARLOS GOMES DA SILVA
RUA DAS ORQUÍDEAS, 88 RUA DAS VIOLETAS - CAMINHO DE BÚZIOS
CABO FRIO/RJ
CEP: 28921245

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.004,58.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA FERREIRA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 368 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.043,20.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA PEREIRA
RUA VAN LERBERGUE, SN QD 45 LT 21 - JARDIM ATLÂNTICO OESTE (ITAIPU
MARICÁ/RJ
CEP: 24935550

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.440,86.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA SAMPAIO
RUA JOSE FRANCISCO, 50 - CENTRO
ARRAIAL DO CABO/RJ
CEP: 28930000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.652,03.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS NEVES
RUA D, 3 CASA 01 - JARDIM CARIOCA - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 3.324,43.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS BORGES
AVENIDA AV TANCREDO DE A NEVES, 14 RUA W 1, Nº 14 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963736

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 30.251,60.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO EDSON DOS SANTOS JUNIOR
RUA CELESTINO GOMES RIBEIRO, SN - CENTRO
ITAOCARA/RJ
CEP: 28570000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.046,44.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
AVENIDA W-DEZESSETE, 11 AV W 01 TRAVESSA VILA ESPERANÇA - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966725

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.534,51.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS
AVENIDA AFONSO PENA, 32 RUA L - AJUDA
MACAÉ/RJ
CEP: 27972103

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.104,68.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA
AVENIDA W-DEZESSETE, 7 RUA W22, LT 332 Q 27 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966725

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 30.523,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSE TINOCO LESSA
RUA MARIO GONCALVES CALLEIA, SN LOTE 19 - PRAIA SECA
ARARUAMA/RJ
CEP: 28970000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 43.919,05.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO MARTHO DE CARVALHO
TRAVESSA ZECA MOREIRA, 90 - CENTRO
BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
CEP: 28360000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.881,72.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO MEDEIROS
RUA EVILÁSIO JOSÉ RODRIGUES, 70 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963716

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.710,70.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO RONALD GARCIA PIMENTEL
RUA SAO MIGUEL, 62 - CENTRO
ITALVA/RJ
CEP: 28250000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.945,20.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO SANTOS SOUZA BRITO JUNIOR
RUA JATOBÁ, 10 - SERRA DOURADA I
SERRA/ES
CEP: 29171-062

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.952,24.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCYLUCIO DAMASCENO BEZERRA
AVENIDA AV W-DEZESSETE, 246 RUA W 05 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966725

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.456,96.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANK BEZERRA LIMA DA SILVA
VILA VIOLETAS, 25 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27960078

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.890,98.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANK EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS
AVENIDA W-VINTE E TRÊS, 31 RUA W 1 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966775

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.534,41.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANKISON DE SOUZA FERNANDES
RUA 13 DE MAIO, 1274 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.237,80.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANQUE UILLIAN BIDU SILVA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 55 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.485,79.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FREDERICO MIRANDA SOARES
RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES, 665 - COSTA DOURADA
SERRA/ES
CEP: 29175169

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.352,38.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL ALVES DE ALMEIDA
RUA FÉLIX PACHECO, 1208 - ENSEADA DAS GAIVOTAS
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28897182

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 24.979,03.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL ANDRADE COSTA
ESTRADA DA VIRGEM SANTA, 801 BLOCO 4B APT 301 COND 01 - VIRGEM SANTA
MACAÉ/RJ
CEP: 27948000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 23.743,06.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL BARBOSA RIBEIRO
AVENIDA JOSE HOMEN DA COSTA, 353 - CENTRO
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CEP: 28470000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.604,80.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL CARDOSO ARAUJO
RUA MOACIR CALDAS, 65 AC FUNDOS - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.132,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO
AVENIDA MEDEIROS, 651 RUA 12 NOVA HOLANDA - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27960160

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.776,02.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL DIAS DA SILVA
RUA PASTOR MANUEL BRITO, 325 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.492,95.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA
AVENIDA DENISE CRISTINA SILVA ARAÚJO, 100 AVENIDA C (BARRETO) - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966730

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.541,31.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL GREGORIO FERREIRA
RUA ULISSES GUIMARÃES, 17 RUA UM - AJUDA
MACAÉ/RJ
CEP: 27971200

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 1.047,15.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL REIS DOS SANTOS
AVENIDA DOUTOR SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 16 TRAVESSA XAVIER DAIM - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966620

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 1.163,65.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GAUDENCO DOMINGOS DE JESUS
RUA R TUCURUÍ, 1509 POVOADO SERROTE - TANCREDO NEVES I
PAULO AFONSO/BA
CEP: 48609-090

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.452,81.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEAN CARLOS RANGEL ROSA
RUA DOUTOR CORDEIRO, 547 - CENTRO
BARRA DE SÃO JOÃO/RJ
CEP: 28880970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 44.047,50.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEDSON RIBEIRO
RUA SEBASTIAO DE S LUGON, 42 APTO 201 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 59.026,64.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEFERSON SANTOS DA PAIXAO
RUA FONTE GRANDE, 86 - CENTRO
JAGUARIPE/BA
CEP: 44480000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.478,76.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEILSON SOARES RANGEL
RUA MANOEL DUARTE, 39 - CENTRO
ARRAIAL DO CABO/RJ
CEP: 28930000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.387,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GELCIONE ROCHA RANGEL
LRG PONTE DE TABUA, 1117 - CENTRO
ITALVA/RJ
CEP: 28250000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.092,62.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GELSON ALVES DA SILVA
ESTRADA LAGOA FEIA, 32 RUA 5 - TRAVESSAO DA BARRA
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA/RJ
CEP: 28230000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.500,84.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GENILDO DA SILVA LIDUINO
RUA PERY RIBEIRO, 286 RUA DEZ - AJUDA
MACAÉ/RJ
CEP: 27971280

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.355,47.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GENILDO DE JESUS
AVENIDA DOUTOR SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 35 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966620

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.478,76.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GENILSON RIBEIRO DE SOUSA
RUA ABOLIÇÃO, 8 ANTIGA RUA 1 LOTEAMENTO FRANCO PLAZA - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27964130

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.837,10.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GENILTON MALVINO DA SILVA
RUA JOSE BENVINDO DA ROSA, 55 - TRAVESSÃO
TRAVESSÃO/RJ
CEP: 28175000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.155,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GENIVALDO DE SOUZA PEREIRA
ESTRADA DA PENHA, 1363 - QUISSAMÂ
QUISSAMÃ/RJ
CEP: 28735000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.920,18.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GENIVALDO DOS SANTOS
AVENIDA ALMIR PIRES DA LUZ, 239 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963008

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.282,77.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GENIVALDO MANOEL DE SOUZA
RUA COIMBRA, 3 PROXIMO A PADARIA D. AUREA - CABUÇU
NOVA IGUAÇU/RJ
CEP: 26291224

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 41.141,74.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GENIVALDO PEREIRA SANTOS
RUA ROZENDO F TAVARES, 216 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.371,49.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEORGE ANTONIO DE ARAUJO
AVENIDA JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO, 277 - AJUDA
MACAÉ/RJ
CEP: 27971340

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.178,20.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEORGE CRISPINIANO TOLEDO
RUA AURÉLIO CRISTINO DA SILVA, 58 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27961076

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.503,55.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEORGE HENRIQUE GUEDES HORTA
RUA JOSE BESSA, 93 - CENTRO
BEBERIBE/CE
CEP: 62840000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 70.352,45.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEOVAL SANTOS MELO
ESTRADA JOSÉ RECODER, 154 - CENTRO
SANTO AMARO DAS BROTAS/SE
CEP: 49180000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 16.457,54.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEOVANA CARVALHO DE MARINS
RUA SÃO LUCAS, 18 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27960014

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 1.076,27.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEOVANE BARBOSA DA SILVA
RUA ALBERTINA BOMFIM, 246 - CENTRO
SÃO FIDÉLIS/RJ
CEP: 28400000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.354,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEOVANE DA COSTA PAVAO BATISTA
RUA SEBASTIAO M CASTRO, 11 - CENTRO
PORCIÚNCULA/RJ
CEP: 28390000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 22.867,46.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEOVANI MENDES ALMEIDA
AVENIDA LAGOMAR, 15 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.998,45.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERALDINO CHAGAS DE FREITAS
RUA S JOÃO DA BARRA, 95 JARDIM CARIOCA - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27960036

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 16.357,07.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERALDO APARECIDO DO NASCIMENTO
RUA FREI MONTE ALVERNE, 779 - CENTRO
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CEP: 36400000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 16.344,12.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA NETO
AVENIDA NOVA ESPERANÇA, 34 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27960092

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.603,19.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERALDO MAGELA DA SILVA
RUA PIRAMO, 302 - SÃO SEBASTIÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CEP: 36400000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 21.370,87.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERALDO RODRIGUES VIANA NETO
AVENIDA BEIRA LAGO, 1 - PARQUE GUARUS
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28070517

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.300,97.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERILDO DOS SANTOS SOUZA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 175 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.631,71.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERLANDO SEVERINO DE SOUSA
RUA C VILA OPERARIA, 904 - CENTRO
PUREZA/RJ
CEP: 28415000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.892,03.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERMANO JOSE SANTANA FILHO
RUA DAS PAPOULAS, 929 - ÂNCORA
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28899368

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.843,37.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERRY NESTOR LUIZ
VILA JURUBATIBA, 10 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966631

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.878,33.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR
RODOVIA BENEDITO BRAGA NETO, 3 - PIPEIRAS
SÃO JOÃO DA BARRA/RJ
CEP: 28200000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.608,04.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERSON BARCELOS DO DESTERRO
ESTRADA PINDOBRAS SN, 755 - QUISSAMÂ
QUISSAMÃ/RJ
CEP: 28735000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.321,94.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERSON BATISTA SANTOS
RUA SETE, 21 QUADRA C - ALDEIA DA PRATA (MANILHA)
ITABORAÍ/RJ
CEP: 24858072

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.111,53.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERSON DA SILVA GABRIEL
RUA RECENVINDO ALVES VIANA, 100 - CENTRO
OURO BRANCO/MG
CEP: 36420000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.195,07.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERSON GONCALVES JUNIOR
AVENIDA MARICÁ, 448 - COLUBANDE
SÃO GONÇALO/RJ
CEP: 24451-045

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 23.305,90.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERVALINO MOREIRA CASCELI FERREIRA
RUA PONTE SECA, 1260 - CENTRO
APERIBÉ/RJ
CEP: 28495000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.212,80.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GETULIO DA SILVA DOS SANTOS
RUA MARIA CHAVES, 47 - CENTRO
BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
CEP: 28360000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.550,66.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEVASIO DOS SANTOS SILVA
RUA VERDE PRATA, 248 - LAMARÃO
ARACAJU/SE
CEP: 49088273

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.695,31.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEVIAN ROCHA OZORIO
RUA JOAO ANDRADE FILHO, 983 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.093,33.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEZIEL EUGENIO DOS SANTOS
AVENIDA DOUTOR GERALDO MENECUCCI DE OLIVEIRA, 330 AV W 5 Nº 330 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963500

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.862,91.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GIL DIONER TAVARES DE CARVALHO
RUA ARACI VILARINHO, 85 - CENTRO
ITALVA/RJ
CEP: 28250000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.337,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GIL JOSE SANTOS
ESTRADA DORES DE MACABU, 1748 - DORES DE MACABU
DORES DE MACABU/RJ
CEP: 28115000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.009,11.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILBER ALVES DO AMARAL
RUA ALMERINDA ANJOS A MANHAES, 126 - QUISSAMÂ
QUISSAMÃ/RJ
CEP: 28735000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.032,88.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILBERTO BELMIRO DO COUTO
AVENIDA CARAVELAS, 43 LADEIRA SANTANA N 43 BECO B - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963048

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 23.899,60.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILBERTO BRITO PENHA
RUA SEIS, 1 RUA W 20 QD 283 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966110

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.414,75.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILBERTO DOS PASSOS ROSA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 1580 - VILA BEIRA DO TAÍ
SÃO SEBASTIÃO DE CAMPOS/RJ
CEP: 28145000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.452,80.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILBERTO LAURINDO DA SILVA
RUA AMERICO TEODORO SOBRINHO, 3 - CENTRO
PORCIÚNCULA/RJ
CEP: 28390000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.720,73.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILBERTO MARTINS FAUSTINO
RUA VER ADIR BARROSO CARVALHO, 829 - BRAZ
PORCIÚNCULA/RJ
CEP: 28390000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.804,47.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILBERTO MORAES MACHADO
RUA ROMARIO RIBEIRO PONTES, 15 - CENTRO
CARABUÇU/RJ
CEP: 28372000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.061,56.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILBERTO RODRIGUES GOMES
ESTRADA ANTIGA MACAE GLICERIO LT 13 QD 25, 110 - HORTO
MACAE/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 37.295,94.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILCIANE STELA SILVA AROUCHA
RUA PINHO, 127 RUA PROJETADA 1 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27960140

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.910,30.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILDELCIO DE MELO SANTOS
AVENIDA VICTOR SENZI, 205 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.132,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILLIARD RODRIGUES ROCHA PEREIRA
AVENIDA ROSA DE SARON, 38 Governador Roberto Silveira - PRESIDENTE COSTA E SILVA
ITAPERUNA/RJ
CEP: 28300000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 31.555,31.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILLIARDI FABIANO ARAUJO DE ABREU CODATO
RUA ANTONIO DUARTE, 137 - CENTRO
PORCIÚNCULA/RJ
CEP: 28390000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.284,20.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILMAR GRACA
RUA SILVA DRUMOND, 1769 - CENTRO
CARAPEBUS/RJ
CEP: 27998000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.101,57.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILMAR JOSE DE LIMA HOFFNER
RUA JERUSALÉM, 19 - SOTELÂNDIA
CARIACICA/ES
CEP: 29140643

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.184,49.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILSELENA ALMEIDA MOREIRA
RUA JUSTINO VIEIRA, 35 CASA 07 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27961216

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.484,04.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILSON BARROS MOREIRA JUNIOR
RUA RIO DE JANEIRO, 1067 casa 3 - EXTENSÃO DO BOSQUE
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28893271

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.491,11.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILSON DE QUEIROZ RIBEIRO
RUA DOUTOR MANOEL MARQUES MONTEIRO 72, 1656 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27961970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.183,70.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILSON GOMES DE AZEREDO JUNIOR
RUA RENILDO PIMENTA, 949 - CENTRO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/RJ
CEP: 28450000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.805,11.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILSON GREY NASCIMENTO DE ASSIS
RUA APARECIDA, 1747 - CENTRO
VALENÇA/RJ
CEP: 27600000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.709,40.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILSON PALMEIRA DA SILVA
RUA PROJETADA, 1505 - CENTRO
ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29330000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.353,89.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILSON SILVA DOS SANTOS
RUA JOSÉ DOS SANTOS, 87 - AROEIRA
SÃO MATEUS/ES
CEP: 29942790

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.230,53.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILTON SALES CALDERIM
RUA MONTE CASTELO, 61 - CENTRO
ARRAIAL DO CABO/RJ
CEP: 28930000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.648,82.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILVALDO DOS SANTOS DUTRA
RUA PRINCIPAL, S/N, 144 - DORES DE MACABU
DORES DE MACABU/RJ
CEP: 28115970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.582,93.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILVAM SIMOES DA SILVA
RUA F LOT S RITA DE CASSIA, 91 - CENTRO
CORDEIRO/RJ
CEP: 28540000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 39.401,65.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILVAN CERQUEIRA TEIXEIRA
RUA OSVALDO SEIXAS, 217 - CENTRO
CATU/BA
CEP: 48110000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 22.945,12.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILVAN DE JESUS DOS SANTOS
RUA UM, 219 TRAVESSA ANTONIO BATISTA - CENTRO
POJUCA/BA
CEP: 48120000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.429,33.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILVAN DE SOUZA MOULIN
RUA JACU 1, 1 - BURARAMA
BURARAMA/ES
CEP: 29327000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.246,35.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILVAN DOS SANTOS ALCANTARA
RUA FRANCISCO DE MARIO, 452 - CENTRO
COSMÓPOLIS/SP
CEP: 13150000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 22.017,73.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILVAN FRANCISCO DE SANTANA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 612 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.044,45.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILVAN GONCALVES DA ROCHA
RUA DAS PAPOULAS, 16 - ÂNCORA
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28899368

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.897,79.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILVANKLIN LUCAS MARTINS
ESTRADA JOSÉ RECODER, 649 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.710,72.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GIONALDO SANTOS VIEIRA
PRAÇA ZOZINO LIMA, 829 - CENTRO
SANTO AMARO DAS BROTAS/SE
CEP: 49180000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.534,21.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GIOVANE DOS SANTOS PAULA
ESTRADA SANTO ANTONIO IMBE SN, 515 - CENTRO
SANTA MARIA MADALENA/RJ
CEP: 28770000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.857,80.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GIOVANE LAUREANO DA SILVA
RUA FRANCISCO R SILVA, 13 - CENTRO
ITAOCARA/RJ
CEP: 28570000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.290,00.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GIOVANI CORREIA TELLES
FAZENDA CORREGO DO OURO, 1151 - CENTRO
PORCIÚNCULA/RJ
CEP: 28390000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.939,61.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GIOVANI JOSE DE ABREU
ESTRADA JOSÉ RECODER, - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.807,35.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GIOVANNA BEATRIZ BATISTA FERNANDES
RUA JOSÉ INOCÊNCIO DE ANDRADE, 23 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963684

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 1.149,09.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GIRLEY TAVARES DA COSTA
RUA MOACIR JOSE FILHO, 79 - GOYTACAZES
GOITACAZES/RJ
CEP: 28110000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.440,86.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLADSON PEREIRA PECLI
MRO SAO BENEDITO, SN - CENTRO
ITAOCARA/RJ
CEP: 28570000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.489,53.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLARNE PINHEIRO DA SILVA CAVALCANTI
RUA LUIZ DE SOUZA CAMPOS, 377 - SACRAMENTO
SÃO GONÇALO/RJ
CEP: 24735770

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 23.033,86.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLAUBER GUEDES GAMBETA
RUA ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA, 95 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.449,10.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLAUBER REIS DA SILVA
RUA JOAO CATARINA, 100 - CENTRO
BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
CEP: 28360000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.276,85.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLAUCIO HILARIO CARMO
ESTRADA LOURIVAL CAVICHINI, - CENTRO
BOM JESUS DO NORTE/ES
CEP: 29460970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.174,10.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLAUCO DE OLIVEIRA RIBEIRO
RUA JOAQUIM ROSA, 163 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963686

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.503,45.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLAUTER DA SILVA NUNES
RUA TORRE DA RADIO, 18 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.786,38.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLEICEANE NOGUEIRA DE SOUZA
AVENIDA SÃO JOSÉ DO BARRETO, SN RUA W 18 LT 24 QD 9 CS 04 - SÃO JOSÉ DO BARRETO
MACAÉ/RJ
CEP: 27965045

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.131,62.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLEIDSON DE ALMEIDA SILVA
RUA CÂNDIDO MENDES, 193 - TOMBA
FEIRA DE SANTANA/BA
CEP: 44091262

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.593,69.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLEISON GOMES BARCELLOS
AVENIDA LUIZ LYRIO, 999 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27961070

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 39.128,40.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLEISON LEONARDO DA SILVA
RUA TEOFILO M DE OLIVEIRA, 1659 - CENTRO
PORCIÚNCULA/RJ
CEP: 28390000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.890,40.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLEISON SILVA DE ALMEIDA
SITIO PROJETADA, 15 A/C Bruna Quindola - Quadra: Q L: 5 - CAMBUCI
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/RJ
CEP: 28450000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.467,87.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLEYCON SILVA DE SOUZA
AVENIDA CAMPISTA, 343 - PARQUE GUARUS
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28070599

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.478,76.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLYCERIO DIAS SOARES NETO
RUA CEL EMILIO SOARES, 1053 - CENTRO
TOMBOS/MG
CEP: 36844000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.531,67.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GRACIELI DA SILVA MACHADO OLIVEIRA
RUA MACHADO, 336 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27964061

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.292,23.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GRAZIANO COSTA DE NAZARE
RUA MANOEL O DE ODISSEIA, 3 - PRAIA SECA
ARARUAMA/RJ
CEP: 28970000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.167,87.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GRINIS ALVES LOPES VIANA
RUA CAMPO DE MARLIN, 76 CASA4 - ATLÂNTICA
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28895644

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 35.186,52.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUILHERME BARCELOS CHAGAS
RODOVIA LOURIVAL MARTINS BEDA, 603 - GOYTACAZES
GOITACAZES/RJ
CEP: 28110000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 28.950,88.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUILHERME BRAGA DA SILVA REIS
VILA PROGRESSO, 19 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.696,84.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUILHERME BRASILEIRO REZENDE
RUA QUARENTA E OITO, 54 - PARQUE AEROPORTO
MACAE/RJ
CEP: 27963534

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.993,96.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUILHERME DE SIQUEIRA COELHO ABREU
RUA MANOEL MONTEIRO, 102 - VENDA DAS PEDRAS
ITABORAÍ/RJ
CEP: 24804787

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.334,79.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUILHERME ELIAS MOREIRA
RUA DJALMA R DA MOTA, 1558 - SALDANHA DA GAMA
ITALVA/RJ
CEP: 28250000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.192,98.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUILHERME HENRIQUE SALES SOUZA
RUA AFONSO PENA, 681 - CENTRO
BARÃO DE COCAIS/MG
CEP: 35970000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 21.294,56.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUILHERME LUIZ MATEUS D
RUA PROFESSOR DAMASCENO, 162 - CENTRO
TOMBOS/MG
CEP: 36844970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 1.978,02.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUILHERME MOTHE DE CAMPOS
RUA AURELIO PECANHA, 76 - VILA BEIRA DO TAÍ
SÃO SEBASTIÃO DE CAMPOS/RJ
CEP: 28145000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.301,89.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUILHERME RODRIGUES DO CARMO
RUA CINCO DE JULHO, 312 - CENTRO
CAMBUCI/RJ
CEP: 28430000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.828,36.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUSTAVO AZEVEDO SKURY
RUA MAESTRO JOSÉ PRIMO FILHO, 120 - PARQUE JÓQUEI CLUB
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28020304

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.974,83.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUSTAVO CORREA DA SILVA
VILA VILA MONTE ALEGRE, SN - CENTRO
ITALVA/RJ
CEP: 28250000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 22.614,05.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUSTAVO CORREIA RIBEIRO
RUA PROFESSOR DARCI RIBEIRO, 121 - EXTENSÃO NOVO RIO DAS OSTRAS
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28893887

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 76.358,26.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUSTAVO LOPES RIBEIRO
RUA PROJETADA, SN RUA CAP ARTHURBOTELHO - SAO J PARAISO - CENTRO
CAMBUCI/RJ
CEP: 28430000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.354,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUSTAVO MACIEL MARQUES DE OLIVEIRA
RUA ANTONIO FERREIRA DA FONSECA, 9 - CENTRO
ITALVA/RJ
CEP: 28250000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.877,01.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUSTAVO PEREIRA DO ESPIRITO SANTO
ESTRADA DO AÇÚCAR, SN - CAMPO LIMPO
SANTO AMARO DE CAMPOS/RJ
CEP: 28140974

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.191,16.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUSTAVO PERUZZI CAETANO
RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 54 - PARQUE JULIÃO NOGUEIRA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28053642

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 24.659,25.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUSTAVO SOUZA SANTOS
RUA ERCIO VARGAS, 30 RUA SETENTA E QUATRO - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963554

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.178,96.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUTEMBERG FERREIRA DA SILVA JUNIOR
RUA DO BARBEIRINHO, 37, 29 - CENTRO
MADRE DE DEUS/BA
CEP: 42600000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.930,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUTEMBERG MENDES DE SOUZA
RUA PRIMAVERA, 14 - CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CEP: 28940000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.221,89.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUTEMBERG NOGUEIRA SILVA
RUA LUIZ RIBEIRO, 11 - CENTRO
ITALVA/RJ
CEP: 28250000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 43.624,48.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUTTIERRY RAMOS DE OLIVEIRA
AVENIDA CAMPISTA, 330 - PARQUE GUARUS
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28070598

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.168,62.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GWIDYON MACHADO CONCEICAO
ESTRADA PRAIA DE CARAPEBUS, 165 casa s/n - CENTRO
CARAPEBUS/RJ
CEP: 27998000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 22.254,17.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HAMILCAR LUCIO TEODORO
RUA SILVINO TEODORO, 3 - CENTRO
RIBEIRÃO VERMELHO/MG
CEP: 37264000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 45.147,59.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HANS PENA HUAMAN
RUA IVAN JABER, 241 - GOYTACAZES
GOITACAZES/RJ
CEP: 28110000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 41.258,03.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HEIDER GONCALVES FERREIRA
RUA PRINCIPAL, 1842 - CENTRO
ITAOCARA/RJ
CEP: 28570000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.128,63.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HELDER LIMA RIBEIRO
RUA JOÃO AMAZONAS, 38 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM O
ITAQUAQUECETUBA/SP
CEP: 8598454

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.491,59.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HELENILTO SANTOS DA SILVA
RUA EUCLIDES PAES MENDONCA, 135 - CENTRO
SANTO AMARO DAS BROTAS/SE
CEP: 49180000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.611,65.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HELIO DE ABREU RODRIGUES DA SILVA
RUA JOAO CLIMAGO DA SILVA, 54 - BARRA
MACAE/RJ
CEP: 27961030

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.848,82.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HELIO JOSE DOS SANTOS FILHO
VIA MANILHA, 17 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966693

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.027,35.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HELIONAR DE FARIA TORRES
RUA MARTINS, 713 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963793

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 1.804,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HELLEN BOMFIM DA SILVA
RUA OSWALDO MIGUEL MARCOS, 13 RUA SANTO ANTONIO JARDIM CARIOCA - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963526

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 1.629,65.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HELOISA DOS SANTOS DE L
RUA A, 1 LT 8 - AROEIRA
MACAÉ/RJ
CEP: 27946330

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 4.388,53.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HELSON PEREIRA SENA
ESTRADA COMUNIDADE DE SÃO FÉLIX, 15 CAIXA 5 - RIO GRANDE
GUARAPARI/ES
CEP: 29208430

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.265,03.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HELTON FIGUEIREDO CORREA
RUA VINTE E TRES, 15 - JARDIM DA PAZ
GUIA DE PACOBAÍBA/RJ
CEP: 25926765

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.072,35.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HENRIQUE CESAR DOS REIS
ESTRADA JOSÉ RECODER, 526 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.365,09.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HENRIQUE DA GAMA EUGENIO
AVENIDA LEITE DE CASTRO, 102 - CENTRO
RIBEIRÃO VERMELHO/MG
CEP: 37264000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 30.474,56.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HENRIQUE LUDGERO DE SOUZA
TRAVESSA JOÃO CARNEIRO, 23 - CANGULO
DUQUE DE CAXIAS/RJ
CEP: 25220407

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.663,12.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HENRIQUE MACIEL PINTO
AVENIDA ENGENHO DA PRAIA, 1331 RUA TREZE - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966088

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.359,62.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HENRIQUE RAPHAEL HERINGER
RUA GUIMARÃES ROSA, 352 - ENSEADA DAS GAIVOTAS
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28890-000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 4.768,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HERALDO MARCIO BARBOSA ADED
RUA JOSÉ DA SILVA SILVEIRA, 92 Bloco A - apartamento 301 - CÔNEGO
NOVA FRIBURGO/RJ
CEP: 28621295

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 27.290,92.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HERCULANO MIGUEL DA SILVA
RUA MARILIA BERNARDIN LOBO, 728 - ROCHEDO
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
CEP: 36400000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.265,23.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HERKLEI MONFARDINI DEOCLECIO
RUA AGOSTINHO TORRES, 43 - CENTRO
JOÃO NEIVA/ES
CEP: 29680000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.195,77.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HERMELINO VIANA LOPES FILHO
RUA BOM JESUS DO ITABAPUANA, SN Quadra 25 Lot 5 - RECREIO
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28895389

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 198.903,34.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HERMES MENEZES LOPES
RUA R FÉLIX PACHECO, 128 - ENSEADA DAS GAIVOTAS
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28890-000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 23.341,21.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HERON RIOS DE MORAES
ESTRADA JOSÉ RECODER, 28 UA 58,, Q18 L.2 FUNDOS - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.309,18.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HERVAL TERRA JUNIOR
RUA PROJETADA, 17 - CENTRO
CAMBUCI/RJ
CEP: 28430000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.851,21.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HEVERTON ROCHA CUNHA
RUA MAGNO MARTINS, 180 - CENTRO
ITAOCARA/RJ
CEP: 28570000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.589,78.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HIDERALDO AZEVEDO AMARAL
RUA MARINEA DO AMARAL ANDRADE, 864 Ap.: 303 L: 26 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963084

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.434,00.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HIGO DE OLIVEIRA CAMPOS
RUA EDVAL BARCELOS, 606 - QUISSAMÂ
QUISSAMÃ/RJ
CEP: 28735000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.064,69.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HIGO TOLEDO MIRANDA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 1706 - CENTRO
TRAJANO DE MORAIS/RJ
CEP: 28750000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 40.418,18.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HIGOR PEREIRA RECLA
RUA JAYRO RAMALHO, 78 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963598

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.658,94.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HILQUIAS FERREIRA SANTANA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 243 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.758,69.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HILTON RAMOS DE SOUSA
ESTRADA ALEGRIA DOS ANJOS, 2 - PRAIA DOS SONHOS
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA/RJ
CEP: 28230000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.430,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HORACIO RUBEM DE SOUZA OLIVA
RUA FLODOARDO MARTINS SILVA, 231 - PARQUE SANTO ANTÔNIO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28022337

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 44.692,41.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HUGO DELEON JESUS DA CRUZ
AVENIDA LAGOMAR, 114 AVENIDA W 18 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.101,57.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HUGO VITORIA DOS SANTOS
AVENIDA LAGOMAR, 4 W 16 TRAVESSA SAO JOAO - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.064,69.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HUMBERTO FREITAS DE SA
RUA AGROVILA 08 BLOCO 02, 40 - CENTRO
TACARATU/PE
CEP: 56480000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.863,36.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HUMBERTO RAMOS DOS SANTOS
RUA JOAQUIM DA MOTA SOBRINHO 190, 55 RUA ESMERALDA BOESTE - CENTRO
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA/RJ
CEP: 28230970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.110,47.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IAGO ALVES MATOS VAZ DIAS
RUA MORA CARVALHO, 9 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963059

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 2.528,63.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IAGO DA SILVA LIMA
RUA ANTONIO CARDOSO, 834 - PRESIDENTE COSTA E SILVA
ITAPERUNA/RJ
CEP: 28300000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.354,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IAGO GALINDO FERREIRA RODRIGUES
RUA SAO PAULO, 1074 - BARRA DE SÃO JOÃO
BARRA DE SÃO JOÃO/RJ
CEP: 28880000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.354,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IAN LUIZ CHAGAS CABRAL
RUA SERGIO SANTOS CARDOSO, 6 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.814,67.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IDIRLEI BARCELOS DE SOUZA
FAZENDA DA PEDRA CEREJEIRA, SN - CENTRO
CANTAGALO/RJ
CEP: 28500000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.892,08.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IGOR FERREIRA MACIEL MORAES
RUA EVARISTO S RIBEIRO F, 60 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.788,80.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IGOR FIDELIS DOS SANTOS PEREIRA
RUA RAFAEL MONTELIONE, 10 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.618,76.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IGOR NASCIMENTO DA SILVA
RUA EVANIR VIEIRA DE SOUZA, 726 Q: 26 L: 38 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963658

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 1.149,09.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IGOR NUNES DO AMOR DIVINO
AVENIDA HULDA ALVES FERNANDES, 21 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966690

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.955,38.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IGOR PAIXAO MOREIRA
RUA RIO DE JANEIRO, 880 - EXTENSÃO DO BOSQUE
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28893334

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 42.897,06.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IGOR RODRIGUES BAIRRAL
AVENIDA DAS DÁLIAS, SN LOTE 14 QUADRA 45 - ÂNCORA
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28899317

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 57.553,30.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ILDENES DA CUNHA MARQUES
RUA BERILO PORTES, 202 - CENTRO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/RJ
CEP: 28450000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.388,33.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ILDOMAR CURTY LEAL
RUA BELO HORIZONTE, 39 - CENTRO
RIO BONITO/RJ
CEP: 28800000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.318,10.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

INGRID SALGADO RANGEL
TRAVESSA TARDELLI, 77 - PROFESSOR SOUZA
CASIMIRO DE ABREU/RJ
CEP: 28860000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 3.858,38.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IOSCA CALTEMELQUEL PEREIRA
AVENIDA VINTE E DOIS DE MAIO, 158 bl 6 apto 4 - VENDA DAS PEDRAS
ITABORAÍ/RJ
CEP: 24804703

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.874,23.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IRANI GOMES DE AZEVEDO
RUA MERCEDES SOARES, 5 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.071,88.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IRANILDO FONTOURA DA COSTA
RUA EVANGELISTA DE JESUS SANTOS, 126 - BRAÇO DO RIO
BRAÇO DO RIO/ES
CEP: 29967000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.866,05.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IRDEFRAN TEIXEIRA BARCELOS
RUA TECNICA AC BR 356, 7 - CIMENTO PARAISO
ITALVA/RJ
CEP: 28250000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.762,45.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IRINEU MONTEIRO DA SILVA
RUA JOCA CASTRO, 16 - GOYTACAZES
GOITACAZES/RJ
CEP: 28110000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.473,71.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISAAC DE ANDRADE PEDRO
RUA ALMIR PIRES DA LUZ, 55 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963008

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 381,09.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISACK SILVA BOMFIM JUNIOR
RUA MARIA LÚCIA PINTO, 1008 - AJUDA
MACAÉ/RJ
CEP: 27971300

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 28.187,56.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISAIAS BATISTA NETO
RUA BENEDITO CARLOS FERREIRA, 76, - CENTRO
CARAPEBUS/RJ
CEP: 27998000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.389,18.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISAIAS FERREIRA DE SOUSA
RUA CASTRO ALVES, 261 - DISTRITO INDUSTRIAL
SANTANA DO PARAÍSO/MG
CEP: 35167000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 27.154,86.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISAIAS LOURENCO ALVES
RUA DOS PEREGRINOS, 1737 - CAMPO GRANDE
CARIACICA/ES
CEP: 29145484

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.429,25.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISMAEL FARIA DE PAULA
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, QUADRA 13 LOTE 6 - ENSEADA DAS GAIVOTAS
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28897196

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.636,33.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISMAEL FERREIRA GOMES
AVENIDA MAJOR GRACA, 193 - PRAIA DOS SONHOS
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA/RJ
CEP: 28230000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.369,19.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISMAEL MARIANO
RUA JOÃO PEDRO SOBRINHO, SN CASA 1 - CENTRO
CARAPEBUS/RJ
CEP: 27998000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 25.385,47.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISMAEL PEREIRA
TRAVESSA DO MARICA, 80 - CENTRO
SANTO AMARO/BA
CEP: 44200000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.844,40.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISRAEL DA SILVA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 28 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.620,06.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISRAEL JUNIOR BERTO
RUA MAGNÓLIA, 6 - SERRA DOURADA II
SERRA/ES
CEP: 29171213

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.052,93.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISRAEL LOPES
RUA PEDRO ARAUJO LEAL, 97 -
IRUNDI/ES
CEP: 29189000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.284,20.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISRAEL RAMOS DE SOUZA
AVENIDA GUANANDY, 725 -
ITAIPAVA/ES
CEP: 29338000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.258,61.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISRAEL VIEIRA DE SOUSA FERREIRA
RUA MARTINS, 192 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963793

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.786,68.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ITALO MONTEIRO BARRETO
RUA SAO PEDRO, 44 - CENTRO
TOCOS/RJ
CEP: 28148000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 39.297,38.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IVANE DE OLIVEIRA PINHEIRO
RUA CEL. MANOEL BRUM, 241 - CENTRO
TOMBOS/MG
CEP: 36844000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.477,37.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IVANILDO CORREA MARTINS
RUA EURICO DO VALE, 958 - JARDIM CATARINA
SÃO GONÇALO/RJ
CEP: 24717262

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.663,12.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IVANILDO NASCIMENTO DA SILVA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 59 - CENTRO
SÃO FIDÉLIS/RJ
CEP: 28400000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.795,61.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IVANILDO SALOME OLIVEIRA DA SILVA
ESTRADA AMARAL PEIXOTO, 92 KM 12 POSTO PLANICE - IBITIOCA
IBITIOCA/RJ
CEP: 28120000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.857,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IVENS ROBERTO LOUREIRO
RUA ABILIO RODRIGUES PATTO,, 347 CA - CENTRO
RIBEIRÃO VERMELHO/MG
CEP: 37264000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.499,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IZABEL CRISTINA ALMEIDA SILVA DE SOUZA
RUA QUATORZE, 4 LOTE 63 QUADRA D - EXTENSÃO SERRAMAR
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28890836

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.190,01.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IZAEL LEAL DA SILVA
RUA MANOEL P BITENCOURT, 369 CASA 2 LOTE 45 QUADRA 8 - CENTRO
SÃO FIDÉLIS/RJ
CEP: 28400000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 28.234,45.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IZAIAS DE JESUS DA LUZ
RUA PIRACEMA, 2 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27960000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.862,80.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IZZAQUE VALADAO DA SILVA ARAUJO
RUA SATIRO PEREIRA GRIJO, 15 - CÓRREGO DO OURO
CÓRREGO DO OURO/RJ
CEP: 27980000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.691,36.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JACKES NOGUEIRA DO ESPIRITO SANTO
RUA JÚLIO BARCELOS 206, 1154 - GUAXINDIBA
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA/RJ
CEP: 28230974

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.966,98.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JACKSON ALMEIDA ARAUJO
RUA FRANCISCO ROMEU PORTO, 61 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963608

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.210,57.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JACKSON DA SILVA CARNEIRO
RODOVIA AFONSO CELSO, 160 - PRAIA DOS SONHOS
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA/RJ
CEP: 28230000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.877,01.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JACKSON DOS SANTOS
RUA SÃO LUCAS, 161 - BARRA DE MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27960014

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 1.623,79.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JACSON ISAIAS SOARES
RUA JOSE OZORIO SILVA, 25 - GOYTACAZES
GOITACAZES/RJ
CEP: 28110000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.318,37.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JADISON TEIXEIRA ARAGAO
RUA SETE, 141 RUA 17 - SERRAMAR
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28890782

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.281,43.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JADSON DOS SANTOS
AVENIDA W-DEZENOVE, 7 R W 20 CASA 01 TRAV. 11B - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966727

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.930,27.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JADSON DOS SANTOS DE ARAUJO
RUA JOSE MORAIS, 35 - CENTRO
COSMÓPOLIS/SP
CEP: 13150000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.695,31.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JAILDO VIANA CRUZ
AVENIDA ENGENHO DA PRAIA, 218 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966088

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 31.910,06.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JAILSON BORGES DA SILVA
FAZENDA BOA SORTE, 7 - CENTRO
BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
CEP: 28360000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 3.087,37.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JAILSON COSTA DOS SANTOS
ESTRADA COROA DE CRISTO, 134 - ÂNCORA
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28899377

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.765,59.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 21 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963844

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.535,44.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JAILSON DOS SANTOS
RUA JOSE RIBEIRO 2 QD 04, 2 - CENTRO
SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CEP: 28940000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.431,97.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JAILSON MENDES DOS SANTOS
RUA CLARISSA CHAGAS MUSSI, 883 RUA CARPINTARIA SN - SÃO JOSÉ DO BARRETO
MACAÉ/RJ
CEP: 27965120

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.693,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JAILSON TOMAZ
RUA BENTO DE ANDRADE LEMOS, 126 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 30.072,05.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JAILTON BAPTISTA
RUA MARTINS, 152 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963793

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.318,49.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JAILTON DE OLIVEIRA LOPES
RUA MOACIR ROCHA, 10 - CENTRO
SÃO FIDÉLIS/RJ
CEP: 28400000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.761,58.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JAILTON QUEIROS DIAS
ESTRADA GILBERTO BASTOS, 24 - ARENOSO
SALVADOR/BA
CEP: 41330050

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.778,70.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JAIME FACINI
RUA ANTONIO NUNES GALVAO, 330 - CENTRO
CASTELO/ES
CEP: 29360000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 64.122,35.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JAIME OLIVEIRA DA SILVA
ESTRADA NELSON FERREIRA DA SILVA, 32 - CENTRO
JERÔNIMO MONTEIRO/ES
CEP: 29550000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.264,64.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JAIR RODRIGUES RIBEIRO
RUA CLARISSA CHAGAS MUSSI, 8 RUA C - SÃO JOSÉ DO BARRETO
MACAÉ/RJ
CEP: 27965120

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.717,43.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JAIR TAVARES DE OLIVEIRA
RUA PORTO VELHO, 1160 - RIVIERA FLUMINENSE
MACAÉ/RJ
CEP: 27935070

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.871,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JAIRO DE CASTRO DOS SANTO
RUA B, LOTE, 47 - CENTRO
PORCIÚNCULA/RJ
CEP: 28390000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.669,21.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JAIRO SARDINHA DA SILVA
RUA PROJETADA A, 17 - GOYTACAZES
GOITACAZES/RJ
CEP: 28110000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.454,57.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JAKSON ROCHA DA SILVA
RUA PEDRO PACHECO DA SILVA, 30 - CENTRO
ITALVA/RJ
CEP: 28250000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.354,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JANAILDO SANTOS VIEIRA
RUA CIDRAQUE RIBEIRO FERNANDES, 526 novo visconde - VISCONDE DE ARAÚJO
MACAÉ/RJ
CEP: 27940600

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.224,11.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JANAINA DA SILVA COSTA
RUA NELSON CORREA BRUM, 642 SOBRADO - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27963712

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.070,80.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JANDERSON MIRANDA DE OLIVEIRA
ESTRADA CRG AREA RURAL, 557 - JAQUEIRA
PRESIDENTE KENNEDY/ES
CEP: 29350000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.988,57.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JANES RENE VIANA GONCALVES
AVENIDA LAGOMAR, 18 W 30 - LAGOMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27966080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 26.864,62.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JARDEL SANTOS DE SOUZA
RUA CAPITAO RAIMUNDO BORGES, 377 - CENTRO
CATU/BA
CEP: 48110000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.005,02.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JAZI DOS SANTOS OLIVEIRA
RUA CONCEIÇÃO DA BARRA, 566 - VISTA DA SERRA I
SERRA/ES
CEP: 29176343

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 23.291,22.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JEAN ANDERSON ANDRADE DE LIMA
RUA ILUSAO, 1663 L6 Q P 5 - PROFESSOR SOUZA
CASIMIRO DE ABREU/RJ
CEP: 28860000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.772,78.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JEAN BAPTISTA PINTO
RUA VISCONDE DE QUISSAMÃ 304, 304 - CENTRO
QUISSAMÃ/RJ
CEP: 28735970

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.064,69.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JEAN BERNARDO DE ALVARENGA
ESTRADA JOSÉ RECODER, 341 - CENTRO
CARAPEBUS/RJ
CEP: 27998000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.197,07.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JEAN CARLO RIBAS CAFIERO
RUA PARAÍBA DO SUL, 731 LT 11 QD 16 CS 06 - JARDIM MARILÉA
RIO DAS OSTRAS/RJ
CEP: 28896007

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.701,38.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JEAN CARLOS AMARAL DOS SANTOS
RUA TORRE DA RADIO, 4 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.050,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

JEAN CARLOS DA SILVA SANTOS
RUA JOAO GOMES PECANHA, 170 - CENTRO
CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
CEP: 28740000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.675,62.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO DA SILVA GONCALVES
ESTRADA SILVIO BASTOS TAVARES, 42 - PARQUE SÃO CAETANO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28030415

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.688,23.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO DALCIN RAPOSO
RUA SÃO GERALDO, 180 - MANTIQUIRA
DUQUE DE CAXIAS/RJ
CEP: 25250490

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.663,12.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO DIAS LIMA
RUA AMERICO RODRIGUES, 160 - CASA, 160 - PATRONATO
SAO GONCALO/RJ
CEP: 24435280

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.398,23.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO MARQUES DOS SANTOS
RUA CORONEL JOSÉ DE LIMA, 139 - VISCONDE DE ARAÚJO
MACAÉ/RJ
CEP: 27943682

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.912,21.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO MENDES DE OLIVEIRA
RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 564 - CABIÚNAS
MACAÉ/RJ
CEP: 27970020

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.541,31.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO MOTA GANDA
RUA BOA ESPERANÇA, 64 - PARQUE FUNDÃO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28060380

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.531,24.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO NUNES NASCIMENTO
RUA ARTUR EMÍLIANO COSTA, 53 - PARQUE LEOPOLDINA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28053010

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.948,32.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO RANGEL DA SILVA
AVENIDA GOVERNADOR MACEDO SOARES, 20 - PORTO DA PEDRA
SÃO GONÇALO/RJ
CEP: 24436225

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.761,16.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO RESENDE RAMOS
AVENIDA DOS EX-COMBATENTES, 266 - SANTA CRUZ
VOLTA REDONDA/RJ
CEP: 27288110

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.041,96.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO SANTOS MALAQUIAS
RUA EUDÓXIO DE BRITO FALCÃO, 275 - PARQUE BRASÍLIA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28055240

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.914,91.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO SILVA SIERRES
ESTRADA DO LAMEIRÃO, 699 - SANTÍSSIMO
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 23092031

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.403,54.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIEGO SIMOES ROCHA
RUA DOUTOR MÁRIO REGO DOS SANTOS, 142 AP 1503 - VILA LAURA
SALVADOR/BA
CEP: 40270200

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 28.655,76.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DINES FABIO ROSA MACIEL
RUA PATRÍCIO MENEZES, 162 - CUSTODÓPOLIS
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28085070

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.773,94.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIOCESIO DA CUNHA COSTA
RUA C, 93 - JARDIM PONTE ALTA
BARRA MANSA/RJ
CEP: 27333330

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.560,21.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA
RUA DOUTOR MATOS, 242 - PARQUE CAJU
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28051175

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.064,69.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIONATA ASSIS GOMES
RUA BERNARDINO INÁCIO SILVA, 36 TRAVESSA CINCO - RECANTO DO SOL - CENTRO
BARRA MANSA/RJ
CEP: 27345350

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.463,43.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DIRCEU ROSA MACHADO
AVENIDA ZUZA MOTA, 163 RUA TRES, 163 - PARQUE CALABOUÇO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28083000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.147,34.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOMINGOS MASSE NETTO
RUA DOUTOR CELESTINO, 42 APARTAMENTO702 - CENTRO
NITERÓI/RJ
CEP: 24020091

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.001,47.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS ALMEIDA LOURENCO
RUA PALMIRA BESSA, 6 RUA PROJETADA - JACARÉ
CABO FRIO/RJ
CEP: 28922545

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 25.600,90.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS ALMEIDA RODRIGUES
RUA INDEPENDÊNCIA, 191 - SÃO CRISTÓVÃO
CABO FRIO/RJ
CEP: 28909460

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.579,10.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS BARBOSA DE OLIVEIRA
ESTRADA MORRO DO COCO, 33 - PARQUE VISCONDE DE URURAÍ
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28060411

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.029,45.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS CAMPOS SANTOS
RUA MARQUÊS DE VALENÇA, 34 - TIJUCA
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 20550030

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 27.248,54.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS DE SOUZA ALVES
RUA JOÃO SOARES PEREIRA, 17 - IMBETIBA
MACAÉ/RJ
CEP: 27915070

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.129,63.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS DIAS DA SILVA
RUA IRMÃ ZILDA DE CASTRO, 166 AP 301 - ALTOS - PARQUE CORRIENTES
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28055060

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.368,61.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS DOS SANTOS CARNEIRO
RUA PORTO ALEGRE, 254 ED RESERVA DE ITAPOA AP 303 - ITAPUÃ
VILA VELHA/ES
CEP: 29101680

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.960,03.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS FELIX ALVES DOS SANTOS
RUA VANDA SOUZA RAMOS, 96 - GALO BRANCO
SÃO GONÇALO/RJ
CEP: 24422050

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.087,60.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS GUIMARAES BARBOZA
AVENIDA CRISTOVAN LYSANDRO DE ALBERNAZ, 18 RUA SAO CAMILO LELIS Nº 18 - PARQUE GUARUS
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28073252

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 61.260,64.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DOUGLAS OLIVEIRA PIMENTA CUNHA
RUA MINISTRO SALGADO FILHO, SN LT 50 - PITA
SÃO GONÇALO/RJ
CEP: 24412610

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.619,59.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DRAYKOW DE SOUZA
RUA SECRETÁRIO RÚBENS FALCÃO, 100 AP101 - NOVO VISCONDE
MACAÉ/RJ
CEP: 27940310

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 44.269,08.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DUANNY CHAGAS DE SIQUEIRA
RUA TOCOS, 41 RUA INACIO - PARQUE VISCONDE DE URURAÍ
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28070455

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.387,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

DURAMIR MONTEIRO SILVA
RUA JOÃO AFONSO DE MIRANDA, 78 - RUI PINTO BANDEIRA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29315772

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.633,81.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDEM IVISSON CRUZ TORRES
RUA LUÍZA, 40 - CURUZU
SALVADOR/BA
CEP: 40365040

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.912,63.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDENILSON ROMOALDO DOS REIS
RUA GENERAL EUGÊNIO DE MELO, 834 - VILA MONUMENTO
SÃO PAULO/SP
CEP: 1553010

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 63.467,29.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDER ARVELOS DUARTE
RUA DOUTOR GUILHERME SCHULTZ FILHO, 364 - COHAB II
RIO GRANDE/RS
CEP: 96211430

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 57.469,53.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDERSON NASCIMENTO DA SILVA
RUA BRUNO AIRES, 57 - PARQUE SANTA ROSA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28085380

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.002,83.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDGAR SOARES
TRAVESSA LASSANCE, 11 CS A - BARRETO
NITERÓI/RJ
CEP: 24110812

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.337,73.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDIENE APARECIDO DE SOUSA
RUA VEREADOR JOÃO ALVARENGA, 251 - DUZENTOS E QUARENTA E NOVE
VOLTA REDONDA/RJ
CEP: 27267060

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 23.151,03.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDILSON DE JESUS VIANA
AVENIDA DAS ESTRELAS, 1510 - PONTAL DO IPIRANGA
LINHARES/ES
CEP: 29916500

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.298,05.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDILSON VILLA MARQUES
TRAVESSA BENJAMIN CONSTANT, 210 - NEVES
SÃO GONÇALO/RJ
CEP: 24425750

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 25.534,26.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDIMAR RABELO CARDOSO
RUA INGLÊS DE SOUZA, 614 - VILA LEOPOLDINA
DUQUE DE CAXIAS/RJ
CEP: 25051010

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.277,48.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDIMILSON DE JESUS SANTOS
RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 27 - CABIÚNAS
MACAÉ/RJ
CEP: 27970020

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.574,21.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDINALDO SILVA DOS SANTOS
RUA CONSELHEIRO JUNQUEIRA, 654 - CATU
ALAGOINHAS/BA
CEP: 48090020

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.958,08.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDIVALDO BASTOS PEREIRA
RUA DOUTOR SÍLVIO BASTOS TAVARES, 434 - PARQUE LEOPOLDINA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28051250

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 29.359,30.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDIVALDO GOMES ALVARENGA
RUA CORA DE ALVARENGA, 386 - PARQUE LEOPOLDINA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28053226

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.973,44.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDJAIRO DOS SANTOS OLIVEIRA
RUA E, SN LT 05 QD 06 - SEAC
SÃO MATEUS/ES
CEP: 29937250

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.458,82.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDMAR GEFLER DE MOURA BITTENCOURT
RUA QUATRO, 604 RUA PR ANTONIO ALVAREZ PARADA - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27970350

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.879,08.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDMARIO DOS ANJOS SANTOS
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 27 - SANTO ANTÔNIO
CANDEIAS/BA
CEP: 43820190

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.961,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDMILSON GABRIEL DOS SANTOS
RUA CORDEIRO, 265 - SIDERLÂNDIA
VOLTA REDONDA/RJ
CEP: 27273480

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.782,60.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDMILSON NUNES DA SILVA SOUZA
AVENIDA DA LESTE, 85 JD TEREZOPOLIS, 3A TV 85 - CENTRO
ALAGOINHAS/BA
CEP: 48010170

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.622,10.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDMILSON RIBEIRO NASCIMENTO SANTOS
RUA NERY FRONTINO, 11 - SERNAMBY
SÃO MATEUS/ES
CEP: 29930790

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.321,54.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDMUNDO DOS SANTOS FAGUNDES
RUA EPITÁCIO PESSOA, 97 - PARQUE LEOPOLDINA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28053040

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.436,59.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDNA DE SOUZA
RUA CORTEGACA, 98 - JARDIM GUARUJÁ
SÃO PAULO/SP
CEP: 5877200

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 4.577,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDNA MARIA LEMES
RUA DOUTOR FADLO HAIDAR, 31 TORRE SOLE AP 152 - VILA OLÍMPIA
SÃO PAULO/SP
CEP: 4545050

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 350.450,37.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDNALDO ALVES DA SILVA
AVENIDA ALBERTO RAMOS, 130 APTO.12 CEDRO - JARDIM INDEPENDÊNCIA
SÃO PAULO/SP
CEP: 3222000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 83.704,16.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDNAYLDO FRANCISCO DE O
ESTRADA JAPERI, - PAU CHEIROSO
ITAGUAÍ/RJ
CEP: 23840000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.092,58.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDNILSON DA SILVA MARCELO
RUA DOUTOR RAIMUNDO MESQUITA, 118 - LIBERDADE
SALVADOR/BA
CEP: 40375000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.938,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON ALENCAR DE ALMEIDA
RUA JERÔNIMO ROCHA, 20 - JARDIM DE ALÁ
JUIZ DE FORA/MG
CEP: 36030590

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 89.891,53.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON DE LIMA ABREU
RUA GÓLGOTA, 20 - PARQUE CAPIVARI
DUQUE DE CAXIAS/RJ
CEP: 25245060

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 22.536,87.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON LEAL AHNERT BALBINO
RUA POMAR DOS COLIBRIS, 1191 - MORADA DE RIBEIRÃO
SÃO MATEUS/ES
CEP: 29936340

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.492,61.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON LEONARDO DA CRUZ ANDRADE
TRAVESSA JOAQUIM SAMPAIO, 68 - OFICINAS VELHAS
BARRA DO PIRAÍ/RJ
CEP: 27110290

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.170,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON MENDES DOS SANTOS
ESTRADA URBIS II, 1161 - URBIS II
CANDEIAS/BA
CEP: 43806200

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.677,76.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON NASCIMENTO CORREIA
ESTRADA SÃO PEDRO, 800 CASA 63 - LARANJAL
SÃO GONÇALO/RJ
CEP: 24725270

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.099,71.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON VIDAL DE SOUZA
RUA QUATRO, 30 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27970350

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.100,68.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDSON WILLIAM PIRES MORAES
RUA OITOCENTOS E CINQÜENTA E DOIS, 22 - JARDIM TIRADENTES
VOLTA REDONDA/RJ
CEP: 27258410

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 46.885,02.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO DA SILVA RODRIGUES
AVENIDA BRASIL, 12055 BL3 AP305 - PENHA
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 21012351

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 16.977,41.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO DE ANDRADE REIS
RUA PROFESSOR MIGUEL COUTO, 287 APTO 401 - ICARAÍ
NITERÓI/RJ
CEP: 24230240

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 241.879,61.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO DE PAULA LEITE
RUA IPANEMA, 1111 - BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 22631390

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 168.610,29.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO DOS SANTOS SIMOES
CONJUNTO ARVOREDO, 87 AP101 BLOCO CRISANTEMO - TANCREDO NEVES
SALVADOR/BA
CEP: 41207000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.624,96.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO FARIAS DE ANDRADE
RUA E, 1 179 - PARQUE DUQUE DE CAXIAS
MACAÉ/RJ
CEP: 27937070

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.231,44.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO JUNIOR TEIXEIRA BARRETO
RUA CÍCERO FERREIRA, 25 CASA 01 - PARQUE FUNDÃO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28060290

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 67.595,06.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO MORAES FERREIRA
RUA CUNHA PEDROSA, 190 - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ)
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 22763050

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.223,03.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA FILHO
AVENIDA DOS JESUÍTAS, 108 - ALTO CAJUEIROS
MACAÉ/RJ
CEP: 27915092

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.029,72.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO PEREIRA MENDES
RUA SANTA CRUZ, 1755 APTO 320 - VILA MARIANA
SÃO PAULO/SP
CEP: 4121001

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 39.845,34.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO PIRES DE MOURA
RUA WALDEMAR RIBEIRO, 440 - CENTRO
SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CEP: 25525060

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.718,16.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDUARDO UEZU
RUA AMÉLIA FERREIRA, 105 - JARDIM FLAMBOYANT
CABO FRIO/RJ
CEP: 28910440

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.075,63.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDVALDO JUNIOR TARGINO VIEIRA
RUA TAVARES BASTOS, 414 - CATETE
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 22221030

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.357,29.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDVALDO PEDRO DA COSTA
LOT MAR ALEGRE, 142 ANTIGOA RUA 33 - PIRATININGA
NITERÓI/RJ
CEP: 24350610

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 44.736,50.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EDVALDO SILVA DA COSTA
RUA DOUTOR JÚLIO BARCELOS, 78 - PARQUE JÓQUEI CLUB
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28020140

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 16.913,89.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELCIMAR NASCIMENTO PEREIRA
RUA PROFESSOR MILTON SANTOS, 3 CONJUNTO VALE LAGOS - CANABRAVA
SALVADOR/BA
CEP: 41260065

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.588,68.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELDER FREDERICO PINTO FERREIRA
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 15 - PARQUE JÓQUEI CLUB
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28020010

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.683,25.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELEDILSON SILVA NASCIMENTO
RUA VITOR FINAMORE, 46 - SÃO BENEDITO
VITÓRIA/ES
CEP: 29047851

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 21.495,32.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELEILSON LIMA DOS ANJOS
RUA 3 DE DEZEMBRO, 38 - SÃO CAETANO
SALVADOR/BA
CEP: 40391050

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.397,95.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELEILSON PACHECO VIEIRA
RUA JOÃO FRANCA BARRETO, 419 - PARQUE ELDORADO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28090120

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.395,23.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELENILSON GUIMARAES TAVARES
ESTRADA CRISÓLIA, 513 - HONÓRIO GURGEL
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 21511220

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 24.621,67.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELENILSON SANTOS LARANJEIRA
ESTRADA GUILHERME BARONE NETTO, 135 - SANTA CRUZ
LINHARES/ES
CEP: 29908150

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.677,76.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIANDRO MACIEL NEVES
ESTRADA JOANI CABRINI, 416 - CAPELA VELHA
ARAUCÁRIA/PR
CEP: 83706050

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 66.828,65.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIANE DINIZ DA CUNHA
RUA WALTER LEMOS DE AZEVEDO, - JARDIM TROPICAL
NOVA IGUAÇU/RJ
CEP: 26010830

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 22.123,07.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIAS BOUHID JEHA
RUA MONTE ALEGRE, 233 AP 193 - PERDIZES
SÃO PAULO/SP
CEP: 5014000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 263.804,97.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIAS CORREA DE ARAUJO
AVENIDA PERIMETRAL, 30 - LANDI (JUSTINÓPOLIS)
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CEP: 33925170

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.958,08.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIAS DA SILVA MANHANINI
ESTRADA FERNANDO FERRARI, 81 - RETIRO
VOLTA REDONDA/RJ
CEP: 27281660

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.926,77.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIEL FERREIRA DOS SANTOS
RUA QUATRO, 507 RUA 5 Q 16 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27970350

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.829,34.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIELTON DE SOUZA
AVENIDA CAMPISTA, 330 - PARQUE GUARUS
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28070010

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 45.342,03.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIES NEVES MIRANDA
RUA FURNAS, 255 - CIDADE NOBRE
IPATINGA/MG
CEP: 35162370

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 21.608,47.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIEZER TELES DE OLIVEIRA
RUA BANABUIU, 1112 - MARECHAL HERMES
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 21610420

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 36.166,21.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIO LOZER DA SILVEIRA
RUA OITO, 47 - BONSUCESSO
SÃO MATEUS/ES
CEP: 29943680

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.421,62.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELISANGELA SILVESTRE CLAUDINO PIVA
RUA CINCO, 41 - JARDIM IPIRANGA (NOVA VENEZA)
SUMARÉ/SP
CEP: 13181102

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 37.944,07.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIVELTON COSTA DE SOUZA
RODOVIA CAPITÃO GERALDO DE OLIVEIRA, 45 - VENDA DA CRUZ
SÃO GONÇALO/RJ
CEP: 24410340

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.948,62.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIZABETE DOS REIS OLIVEIRA
RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 23 - CENTRO
MACAÉ/RJ
CEP: 27910000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.457,80.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELIZABETH GONCALVES DOS REIS
RUA ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA, 323 RUA 20, N. 54 - NOVA MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27945520

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 47.838,60.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELNI HENRIQUE DE SOUSA
RUA JOÃO AMORIM, 1053 - VISTA MAR
CARIACICA/ES
CEP: 29143268

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.194,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELSON NUNES DE OLIVEIRA
RUA VITÓRIA RÉGIA, 641 - NOVA AROEIRAS
MACAÉ/RJ
CEP: 27946010

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.998,72.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELSON RAMOS GALAXE
RUA E, SN LOTE 05 QD 06 - SEAC
SÃO MATEUS/ES
CEP: 29937250

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.314,27.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ELZO LOZER DA SILVEIRA
AVENIDA ZENITH PINHEIRO QUINQUIM, 274 - BONSUCESSO
SÃO MATEUS/ES
CEP: 29943800

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 23.291,53.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EMERSON ANDRADE DA SILVA
RUA DEZ, 44 - AÇUDE II
VOLTA REDONDA/RJ
CEP: 27276210

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 21.329,10.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EMERSON DA SILVEIRA MEL
RUA PETRÓPOLIS, 362 - TRINDADE
SÃO GONÇALO/RJ
CEP: 24455806

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.567,10.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EMERSON SANCHES
RUA ROSÁRIO DO CATETE, 342 - PARQUE INDEPENDÊNCIA
SÃO PAULO/SP
CEP: 3236110

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.431,56.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EMIDIO DA CONCEICAO GOMES DE LIMA
RUA DOUTOR BEDA, 661 - PARQUE ROSÁRIO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28025811

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 16.040,24.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EMILSON BASTOS MELLO
RUA HENRIQUE STUART, 120 - AROEIRA
MACAÉ/RJ
CEP: 27946150

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.883,77.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EMMANUEL VICTOR ACRIS
RUA OMAR FONTOURA, 741 - BRAGA
CABO FRIO/RJ
CEP: 28908110

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.469,18.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ENDERSON LIMA DOS SANTOS
RUA LUÍS MACHADO PORTUGAL, 185 R 08 185 CASA 2 - MIRAMAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27943250

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.478,76.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ENIO DE CARVALHO
RUA ANTÔNIO VIEIRA, 18 - LEME
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 22010100

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 52.006,29.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERALDO SILVANO DA SILVA
AVENIDA PROFESSORA ROMANDA GONÇALVES, 3926 - ITAIPU
NITERÓI/RJ
CEP: 24340090

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 249.595,16.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERIALDO SANTOS ALVES
RUA DOUTOR PINTO FILHO, 315 - PARQUE AURORA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28026200

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 21.555,89.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERIC RONICK DE ALMEIDA BUAL
RUA ARARAQUARA, 526 - SÃO CRISTÓVÃO
VOLTA REDONDA/RJ
CEP: 27264730

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.747,59.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERICA BARRETO AMORIM
RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 87 FUNDOS - VISCONDE DE ARAÚJO
MACAÉ/RJ
CEP: 27943670

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.140,25.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERICK HIROSHI CARVALHO HORITA
RUA JAMIL NASSER, 35 - PECHINCHA
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 22743160

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 45.132,92.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERIK CABALI FIGUEIREDO
RUA CAPITÃO CARVALHO FILHO, 120 - PARQUE JOÃO MARIA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28026150

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.592,11.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERISVALDO ARAUJO DOS SANTOS
RUA QUATRO AC, 241 - AJUDA DE BAIXO
MACAE/RJ
CEP: 27971320

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.538,64.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERIVALDO NASCIMENTO CARVALHO
RUA SÃO FRANCISCO, 20 - SARANDY
CANDEIAS/BA
CEP: 43820300

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.053,06.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERLON DE JESUS BARROZO
RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 3 - CABIÚNAS
MACAÉ/RJ
CEP: 27970020

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 23.232,45.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ERYTON AGUIAR BORGES
RUA MILTON MACEDO SAMPAIO, 266 - JARDIM CAIÇARA
CABO FRIO/RJ
CEP: 28910250

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 23.855,23.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ESIDRAS PEREIRA LEAL FILHO
RUA ODÍLIO NICHIO, 1354 - GURIRI SUL
SÃO MATEUS/ES
CEP: 29945390

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.263,08.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EUMIR BARRETO RAPOZO
AVENIDA DEPUTADO ALAIR FERREIRA, 6 RUA SILVIO PESSANHA - CENTRO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28024600

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 67.643,33.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVACY LUCAS GUALBERTO NUNES
RUA DOIS, 53 RUA CINQUENTA - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27971150

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.340,32.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVALDO VIANA DUARTE
RUA CANDIDO MENDES, 26 - PQ ROSARIO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28027170

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.783,60.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVANDER SOUZA FARIA
AVENIDA ZUZA MOTA, 89 - PARQUE CALABOUÇO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28083000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.800,79.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVANDRO DE ALMEIDA AGOSTINHO
AVENIDA BEIRA-RIO, 6 - SAUDADE
BARRA MANSA/RJ
CEP: 27313320

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.465,38.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVANDRO FERREIRA MOREIRA
RUA W, 30 - SEAC
SÃO MATEUS/ES
CEP: 29937090

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.174,83.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVANDRO PEREIRA RODRIGUES
RUA DOS CURIÓS, 620 - RIVIERA FLUMINENSE
MACAÉ/RJ
CEP: 27937260

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 25.364,09.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVANDRO SILVA NOVAIS
TRAVESSA OLARIA, 338 - BARRETO
NITERÓI/RJ
CEP: 24110816

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 47.367,56.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVERSON BORGES DOS REIS
RUA THOMPSON FLORES, 3 - MANGALÔ
ALAGOINHAS/BA
CEP: 48060130

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.954,85.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVERTON ARAUJO DOS SANTOS
RUA ALCIDES MOURÃO, 55 - AROEIRA
MACAÉ/RJ
CEP: 27945402

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.833,09.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EVERTON SAMUEL DE JESUS TOSTA
RUA JOTA KOPP, 121 - CENTRO
MACAÉ/RJ
CEP: 27910080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.998,45.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EWERTON RODRIGUES DA SILVA
AVENIDA BICOK, 11 - PARQUE SANTO AMARO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28030215

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.958,08.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

EZEQUIAS RODRIGUES ALVES
RUA JAIR PACHECO, 1600 - PACHECO
SÃO GONÇALO/RJ
CEP: 24732630

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 48.742,45.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANA DANTAS DA SILVA
RUA SANTO IRINEU, 433 cs 04 - BOSQUE DA SAÚDE
SÃO PAULO/SP
CEP: 4127120

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 24.657,36.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANA ROSE FIRMINO
RUA RUBENS S MAIA, 977 - CENTRO
CORONEL FABRICIANO/MG
CEP: 35170460

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.941,64.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO BRAGA AZEREDO
RUA E, 42 CASA 20 - PARQUE ELDORADO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28090658

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.616,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO DOS SANTOS MATA
RUA I, 47 - CODIM
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28090600

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 3.652,43.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO MAGALHAES DIAS
RUA CAMIL TANOS, 66 401 - CAVALEIROS
MACAÉ/RJ
CEP: 27920320

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 77.593,19.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO PINTO DA CAMARA
RUA PROFESSOR CARIBE, 48 - PARQUE JARDIM CARIOCA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28080376

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 39.557,91.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIANO SCHIESTL
RUA SIENA, 223 - PASSA VINTE
PALHOÇA/SC
CEP: 88132233

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 60.033,34.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO ALTINO CAMINHA DEODATO
TRAVESSA ARI BARRETO, 1624 R. M. RAMALHO, N. 59 - PARQUE TAMANDARÉ
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28035630

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 41.256,71.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO ANDERSON DA SILVA MATTOS
RUA NOSSA SENHORA DO RESGATE, 302 - RESGATE
SALVADOR/BA
CEP: 41152000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.451,15.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO ANTONIO PRUDENCIO
RUA ARLINDO MOURÃO, 20 - AROEIRA
MACAÉ/RJ
CEP: 27946090

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.658,15.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO AUGUSTO NOGUEIRA BARCELLOS AZEVEDO
RUA EUDÓXIO DE BRITO FALCÃO, 131 - PARQUE BRASÍLIA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28055240

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.020,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO AZEVEDO DA SILVA
RUA VINTE E UM, 10 - PARQUE BURLE
CABO FRIO/RJ
CEP: 28913380

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.283,36.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO CARVALHO DE AZEVEDO OLIVEIRA
RUA POETA FARIA JÚNIOR, 82 Fundos - PARQUE BRASÍLIA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28055260

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.860,33.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO DA SILVA LIMA
RUA LEVI MIRANDA, 44 RUA LAERTE LAMARTINE ESPERANCA - CENTRO
BARRA MANSA/RJ
CEP: 27345440

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.224,47.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO DE OLIVEIRA SANTANA
RUA CORONEL SIZENANDO DE SOUZA, 409 - VISCONDE DE ARAÚJO
MACAÉ/RJ
CEP: 27940076

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.602,65.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO DE SOUZA CARLOS
RUA CABIÚNAS, 260 - NOVA AROEIRAS
MACAÉ/RJ
CEP: 27946040

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.802,58.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO DOS SANTOS RIBEIRO
RUA EVA DE OLIVEIRA, 14 - PACIÊNCIA
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 23580190

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 23.822,40.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO FRANCA FERRO
RUA FORTALEZA, 187 RUA CEARA - PARQUE CIDADE LUZ
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28060810

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.131,25.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO GALVAO DO VALE
RUA LOURIVAL DE CARVALHO, 708 - SANTO ANTÔNIO
SÃO MATEUS/ES
CEP: 29941740

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.030,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO JOSE LIMA ROSA
RUA DORES DE MACABU, 379 - PARQUE VISCONDE DE URURAÍ
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28070345

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 26.398,46.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO LIMA PITTA
RUA SOLDADO VALTER DE SOUSA, 970 - PACIÊNCIA
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 23066150

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.736,03.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO LISBOA DOS REIS
RUA O, 200 - ADALBERTO SIMÃO NADER
GUARAPARI/ES
CEP: 29214330

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.197,07.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO LOPES MARINHO
ESTRADA DO MACACO, 396 - SÃO JORGE
BELFORD ROXO/RJ
CEP: 26160225

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.305,19.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO MARTINS DA SILVA CLAUDINO
RUA ALCOBAÇA, 1062 - ANCHIETA
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 21645002

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.545,41.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO MERLO PINTO
RUA REGÊNCIA AUGUSTA, 1311 - REGÊNCIA
LINHARES/ES
CEP: 29914070

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 28.031,32.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO PEREIRA PRIVAT
RUA PORTO VELHO, 200 - BOA ESPERANÇA
BELFORD ROXO/RJ
CEP: 26113770

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 61.041,40.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO ROBERTO SERAFIM DE SOUSA
RUA GÓES CALMON, 4 QD J - SÃO CAETANO
SALVADOR/BA
CEP: 40391374

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.661,40.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO SANTOS DE ALMEIDA
RUA CONSELHEIRO JUNQUEIRA, 212 - CATU
ALAGOINHAS/BA
CEP: 48090021

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.626,29.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO SILVA RIOS
RUA RAFAEL SANZIO, 4 QUADRA 76 - PARQUE PAULISTA
DUQUE DE CAXIAS/RJ
CEP: 25261500

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.097,19.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO VASCONCELLOS COSTA
RUA ENGENHEIRO ADHEMAR FONTES, 167 Apto 503 - PITUBA
SALVADOR/BA
CEP: 41810710

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 56.093,55.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABIO WAGNER LOPES
RUA SILVA TAVARES, 348 - PARQUE ROSÁRIO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28027080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 41.194,41.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABRICIO ARAUJO DE ASSIS GONCALVES
AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 911 - CASTELÂNDIA
SERRA/ES
CEP: 29172630

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.597,47.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABRICIO CONSTANCIO FRANCISCO
RUA F, 62 - URURAÍ
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28040250

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 31.199,55.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABRICIO DOS PASSOS LIMA
AVENIDA PADRE ANCHIETA, 98 - IPIRANGA
GUARAPARI/ES
CEP: 29201290

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.575,03.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FABRICIO MACHADO DE SANTANA
RUA MILTON GOMES COSTA, 237 - SÃO GONÇALO
SALVADOR/BA
CEP: 41190200

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.156,88.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FAMARION CARREIRO AMARAL
RUA OTAVIO L. DE AZEVEDO, 566 CASA 2 - PRAIA CAMPISTA
MACAÉ/RJ
CEP: 27923170

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 35.315,37.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FAUSTO DE MEDEIROS MOREIRA
RUA JOÃO DOMINGOS DE ARAÚJO, 245 CASA - SANTA MARIA II
BARRA MANSA/RJ
CEP: 27351280

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 36.941,34.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FEICAL NIMER ALAME
RUA ARÃO, 150 - CANAÃ
IPATINGA/MG
CEP: 35164138

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.437,03.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELICIO SOUZA DA SILVA
RUA EUZEBIO TOSTES, 26 - PARQUE ARARUAMA
SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CEP: 25585220

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 27.507,81.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE ALBERTO DA SILVA
AVENIDA WALDIR SOBREIRA PIRES, 927 - BELO HORIZONTE
VOLTA REDONDA/RJ
CEP: 27279071

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.736,19.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE DE CARVALHO LEAL
ALAMEDA JOSÉ C NETO, 87 - RIVIERA FLUMINENSE
MACAÉ/RJ
CEP: 27935370

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.902,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE DOS SANTOS MOURA
RUA B, 77 - PARQUE ELDORADO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28090050

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.343,07.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE DOS SANTOS NORONHA
RUA QUATRO, 90 RUA 57 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27970350

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.386,46.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE LUIZ SARDINHA LOPES
RUA SÃO JOÃO, 449 - PARQUE AURORA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28026230

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.175,40.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE MILITAO DA SILVA
AVENIDA COMENDADOR TELES, 1758 - VILAR DOS TELES
SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CEP: 25575815

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.347,97.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE MOREIRA GOMES
TRAVESSA GLICÉRIO, 25 - CENTRO
MACAÉ/RJ
CEP: 27916030

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.765,44.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE NUNES ESTEVES
RUA PREFEITO MILME RIBEIRO, 358 - VISCONDE DE ARAÚJO
MACAÉ/RJ
CEP: 27943120

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 24.912,29.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE RODRIGUES GASPAR GODINHO
RUA EXPEDICIONÁRIO MIGUEL MAROTTI CABRAL, 307 - PARAÍSO
MACAÉ/RJ
CEP: 27945270

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.766,62.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE TEMOTEO FERREIRA
RUA MONTE TINGUA, 49 - BELTERRA
NOVA IGUAÇU/RJ
CEP: 26262320

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.207,47.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELIPE TOME VIANA
RUA CORONEL SPÍNOLA DE CASTRO, 4900 PANORAMA - CE - CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CEP: 15015500

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 71.897,97.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELLIPE BARBOSA MARQUES DE OLIVEIRA
RUA GONÇALVES DIAS, 769 - CENTRO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28013310

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.320,72.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FELLIPE DE OLIVEIRA DUPLAN
RUA CATULO CEARENSE, 64 Ap.: 108 - ENGENHO DE DENTRO
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 20730320

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 31.099,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDA BEATRIZ RAMALHO BORBA
RUA ARTHUR BROCHADO, 472 RUA ALAMEDA MANOEL C SILVA AP 201 - RIVIERA FLUMINENSE
MACAÉ/RJ
CEP: 27937210

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 42.485,18.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDA CARVALHO GOMIDE
RUA ALZIRA HIPÓLITO DOS SANTOS, 54 - GLÓRIA
MACAÉ/RJ
CEP: 27933190

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 22.941,73.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDA DA SILVA MORAES REGO FERNANDES
RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 42 - CABIÚNAS
MACAÉ/RJ
CEP: 27970020

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.408,34.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO AUGUSTO ROCHA DE SIQUEIRA
RUA OITO, 1868 - JARDIM BELVEDERE
VOLTA REDONDA/RJ
CEP: 27258200

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 66.196,35.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO BRANDL CHIELLA
RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 569 Apto 142 - VILA NOVA CONCEIÇÃO
SÃO PAULO/SP
CEP: 4537082

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 41.472,66.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO CESAR RODRIGUES TEIXEIRA
RUA ARTUR NAPOLEÃO, 1652 - GUAXINDIBA
SÃO GONÇALO/RJ
CEP: 24722300

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.865,92.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO DA SILVA MONTEIRO
RUA ARTHUR BROCHADO, 161 - RIVIERA FLUMINENSE
MACAÉ/RJ
CEP: 27937210

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 91.856,12.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO DE BARROS ACCIOLI LOPES
AVENIDA SALVADOR ALLENDE, 971 Bl: 03 Ap: 1409 - JACAREPAGUÁ
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 22780160

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.743,45.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO DOS SANTOS CORREA
RUA G-1, 13 - PARQUE ALDEIA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28060547

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.749,31.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO LIMA GALVAO
AVENIDA ARGENTINA, 960 - VILA NOVA
SÃO MATEUS/ES
CEP: 29941380

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.775,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO
RUA ANTÔNIO C ANDRADE, 266 - PARQUE ELDORADO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28090660

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.658,94.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO RIBEIRO RANGEL
RUA JOÃO IRINEU DA CRUZ, 59 - URURAÍ
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28040290

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.993,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
RUA FERNANDO RODRIGUES, 101 - GRANDE RIO
SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CEP: 25540100

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.488,42.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO RUFINO LOPES
RUA JOÃO ROSA LOUREIRO, 62 - VILA NOVA
ARACRUZ/ES
CEP: 29194536

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.845,87.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO SOUZA BELLAS
TRAVESSA VINTE E DOIS DE MAIO, 1768 - BARRETO
NITERÓI/RJ
CEP: 24110176

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 30.029,51.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FERNANDO THOMAZ DE CARVALHO
RUA DOCE ALFA, 121 - VILLAGE
ANGRA DOS REIS/RJ
CEP: 23914185

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 70.683,02.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FILIPE LORENCONI DA COSTA
RUA BAIXO GUANDU, 9 - ZUMBI
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29302030

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.406,55.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FILIPE MOREIRA DE LACERDA
ALAMEDA DO BOSQUE, 947 - GRANJA DOS CAVALEIROS
MACAÉ/RJ
CEP: 27930030

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 40.938,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FILIPE PEREIRA DE MELLO ROMERO
RUA JOSE BONIFACIO, 135 - MIRAMAR
MACAE/RJ
CEP: 27943350

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 25.776,73.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FILIPE RIBEIRO GOMES
RUA ÁLVARO BATISTA, 858 - PARQUE SANTOS DUMONT
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28093100

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 25.153,58.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FILIPE TAVARES CAETANO LIMA
RUA GENERAL PEREIRA DA SILVA, 84 Apto 504 - ICARAÍ
NITERÓI/RJ
CEP: 24220031

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 119.205,16.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIA DA SILVA MORAES REGO FERNANDES
RUA COMPOSITOR BENEDITO LACERDA, 556 - CENTRO
MACAÉ/RJ
CEP: 27913000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 765,09.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIA DE CARVALHO COSTA
TRAVESSA VIRGÍLIO JOSÉ DOS SANTOS, 8 - FONSECA
NITERÓI/RJ
CEP: 24120276

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.518,56.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO AZEREDO DE OLIVEIRA
RUA RAMIRO MARTINS VIANA, 51 - PARQUE AEROPORTO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28093020

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.278,33.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO DA SILVA FERREIRA
RUA SOUZA, 3 CASA 1 - CARAMUJO
NITERÓI/RJ
CEP: 24140450

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.947,77.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO DE ARAUJO SIQUEIRA
CONJUNTO VIVENDA DOS PÁSSAROS, 1015 CASA 01 APARTAMENTO 102 - SÃO MARCOS
SALVADOR/BA
CEP: 41250410

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 55.810,72.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO DE ASSIS
RUA PEDREIRA, 69 - BELO HORIZONTE
VOLTA REDONDA/RJ
CEP: 27279000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 21.257,36.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO DE FREITAS SILVA
RUA GIUSEPPE TARTINI, 31 - JARDIM SÃO BERNARDO
SÃO PAULO/SP
CEP: 4844300

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.522,23.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO DOS SANTOS RISSO
RUA JOSÉ JOÃO DO SACRAMENTO JÚNIOR, 326 - SANTO ANTÔNIO
SÃO MATEUS/ES
CEP: 29941650

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.773,59.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA
RUA DOUTOR BEDA, 204 - PARQUE ROSÁRIO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28026591

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 68.164,43.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO LOURENCO MARAZO
RUA JORGE GASPAR, 594 - ALTO CAJUEIROS
MACAÉ/RJ
CEP: 27915300

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.297,24.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO SERAFIM DOS SANTOS
QUADRA 802, 33 CONJUNTO 9 - RECANTO DAS EMAS
BRASÍLIA/DF
CEP: 72650250

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 4.526,48.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLAVIO SOUSA MOURA
RUA JONAS MUSSI, 137 CASA 02 - VISCONDE DE ARAÚJO
MACAÉ/RJ
CEP: 27940550

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.200,34.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FLORIANO LIMA BARRETO JUNIOR
RUA SALDANHA MARINHO, 758 - PARQUE SENHOR DO BONFIM
DUQUE DE CAXIAS/RJ
CEP: 25025065

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.043,07.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCIANO PAES GOMES
RUA BOM JARDIM, 35 - PARQUE GUARUS
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28070540

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 26.503,49.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO CARLOS MIRANDA
RUA ROSEIDA MARIA FIRMINO, SN QD.8 LOTE 29 - JÓQUEI CLUBE
SÃO GONÇALO/RJ
CEP: 24745650

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 30.258,06.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO CESAR LOPES DA SILVA
RUA PADRE ANCHIETA, 1796 - SÃO DOMINGOS
NITERÓI/RJ
CEP: 24210050

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.068,87.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO DE SOUZA NETO
RUA ESIO CARDOSO DA FONSECA, 10 Rua projetada 57 Monte alegre II - JARDIM ESPERANÇA
CABO FRIO/RJ
CEP: 28920000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.048,05.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSE DA SILVA
RUA MARIA CRISTINA DE NORONHA CASA 12, 11 - VIDIGAL
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 22452450

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.332,65.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO
RUA SHINZABURO MIZUTANI, 1026 - JARDIM MARABÁ
SÃO PAULO/SP
CEP: 8290010

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.785,19.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO MARCAL DE OLIVEIRA FILHO
RUA ALTO DOS NOIVOS, 37 - BAIRRO DOS 46
CAMAÇARI/BA
CEP: 42803290

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.683,41.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCISCO RICARDO DOS SANTOS
AVENIDA RUI BARBOSA, 449 AV HELBER RIBEIRO 491 - CENTRO
MACAÉ/RJ
CEP: 27910362

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.625,53.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANCO HENRIQUE DO NASCIMENTO
RUA A, 70 - PARQUE GUARUS
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28070050

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.904,38.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FRANKLIN SENA XAVIER
RUA HONDURAS, 410 - VILA NOVA
SÃO MATEUS/ES
CEP: 29941020

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.468,43.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FREDERICO DAS NEVES PEREIRA
AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABE, 7 TRV STA HELENA Nº 07 - PARQUE GUARUS
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28073507

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 31.111,64.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

FREDERICO RICARDO PERES SIQUEIRA
RUA DOUTOR SIQUEIRA, 178 - PARQUE TAMANDARÉ
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28030131

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 25.083,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL BUENO BARBOSA
RUA TIRADENTES, 65 Apto 308 - INGÁ
NITERÓI/RJ
CEP: 24210510

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 85.105,46.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL CRUZ FREITAS SOUZA
RUA CORONEL JOÃO TAVARES, 137 - PARQUE CORRIENTES
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28053160

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.814,37.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL DA SILVA NOVAES
RUA PARANAPANEMA, 280 CASA 2 - VILA SARAPUÍ
DUQUE DE CAXIAS/RJ
CEP: 25050350

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.956,09.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL DE ALMEIDA RAMOS
RUA CHANCELER OSWALDO ARANHA, 82 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA/MG
CEP: 36025007

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.048,48.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL DE CARVALHO MAGALHAES
RUA SÃO GONÇALO, 91 - PARQUE GUARUS
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28070216

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.089,05.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL FERREIRA ARAUJO DE MELO
RUA AZEVEDO LIMA, 143 - PARQUE LEOPOLDINA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28051255

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.364,29.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL FERREIRA BARRETO
RUA ARISTIDES FIGUEIREDO, 3 RUA T CONJUNTO H. DOS NOGUEIRAS Nº 3 - PARQUE CALABOUÇO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28083080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 62.315,23.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL FERREIRA MUNIZ
RUA LUÍS LÓPES DORNELAS, 391 - AERO CLUBE
VOLTA REDONDA/RJ
CEP: 27283110

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.355,30.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL MEIRELES SILVA
AVENIDA UM, 43 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27971140

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 1.367,52.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIEL QUINTANA COUTINHO
RUA ALZEMIRO ROCHA, 65 - AROEIRA
MACAÉ/RJ
CEP: 27945200

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 526,71.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIELA DA SILVA MONTEIRO
RUA PREFEITO JUVENAL BARRETO, 31 RUA PROJETADA - AROEIRA
MACAÉ/RJ
CEP: 27946430

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 1.076,27.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GABRIELLE CANARIO DE MELO
RUA FRANKLIN TÁVORA, 263 CASA 3 - PARQUE LAFAIETE
DUQUE DE CAXIAS/RJ
CEP: 25015360

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.551,79.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GAMILE DE JESUS SILVA
RODOVIA AMARAL PEIXOTO, 221 - CABIÚNAS
MACAÉ/RJ
CEP: 27970020

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 6.541,31.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEAN ANDERSON BISPO LIMA
RUA MARECHAL DEODORO, 343 - CENTRO
MACAÉ/RJ
CEP: 27910310

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.577,19.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GENIALDO ABREU CAMARA
RUA JURIPIRANGA, 947 - COSMOS
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 23060020

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.074,75.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GENILSON DO NASCIMENTO
RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO, 81 - KENNEDY
ALAGOINHAS/BA
CEP: 48020160

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.732,95.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GENIVAL ANTONIO DA SILVA
RUA CACIQUE, 331 - CACIQUE
SÃO MATEUS/ES
CEP: 29932055

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.914,55.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEOMAR ALVES DE SOUZA
TRAVESSA GEREZIM, 2 - PARQUE MAMBUCABA (MAMBUCABA)
ANGRA DOS REIS/RJ
CEP: 23954355

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.866,60.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEORGE SOUZA DA SILVA
ESTRADA VELHA DO LOBATO, 56 - CAMPINAS DE PIRAJÁ
SALVADOR/BA
CEP: 41270500

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.478,76.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GEOVANE GERONCIO DOS SANTOS
TRAVESSA FRANCISCO MOREIRA, 479 - VILA SANTA TERESA
BELFORD ROXO/RJ
CEP: 26190260

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.398,44.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERALDO TADEU DE ALMEIDA
RUA AGNES TEIXEIRA MARINHO GUIMARÃES, 175 - RIVIERA FLUMINENSE
MACAÉ/RJ
CEP: 27937540

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 305.697,83.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERISNALDO FAGUNDES COUTO JUNIOR
RUA ADEMAR DE BARROS, 18 CX 01 - SANTA MARGARIDA
GUARAPARI/ES
CEP: 29203290

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.995,63.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERONIMO DOS REIS SANTOS
RUA MANOEL VITORINO, 45 - CENTRO
ALAGOINHAS/BA
CEP: 48005500

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.695,31.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERSON DOS REIS LESSA FILHO
RUA BERNARDINO DE SOUZA, 13 - BONFIM
SALVADOR/BA
CEP: 40415080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.167,33.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GERSON JHONNES DA SILVA FERNANDES
RUA OPERÁRIO WALDIR MANHÃES, 728 - PARQUE GUARUS
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28085495

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 16.703,79.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GIDEAO RODRIGUES DE OLIVEIRA
LOT PARQUE REDENTOR, 997 - SAPÊ
NITERÓI/RJ
CEP: 24315720

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.020,72.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILBERTO CAMPOS COSTA
TRAVESSA DO IMPERADOR, 2 - REALENGO
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 21721320

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.109,76.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILBERTO DE SOUZA LEMOS
RUA NOVO MUNDO, 67 - PARQUE PRESIDENTE VARGAS
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28085000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.104,68.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILBERTO GAMBARO NAVARRO
RUA PRUDÊNCIO BESSA, 627 - PARQUE AURORA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28026100

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.519,99.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILBERTO GORDILHO PEDREIRA NETO
RUA RODRIGO PEDRO AVANCINE, 363 - JARDIM PANORAMA
SÃO PAULO/SP
CEP: 5679160

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.339,08.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILBERTO HOMEM DA CONCEICAO
RUA SEBASTIÃO MERCIÊ, 1333 - VILA DO RIACHO
ARACRUZ/ES
CEP: 29197084

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.610,32.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILLIAN DE AZEVEDO NUNES
RUA EXPEDICIONÁRIO WILSON RIBEIRO PEÇANHA, 468 - PARQUE PRAZERES
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28080110

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 64.169,00.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILMAR DA SILVA FERREIRA
RUA JAIME DIAS GUIMARÃES, 159 CASA 1 - VILA JAPERI
JAPERI/RJ
CEP: 26440220

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.364,98.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILMAR DA SILVA PEREIRA SANT ANA
RUA JOÃO IRINEU DA CRUZ, 319 - URURAÍ
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28040290

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 48.186,91.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILMAR DE ALMEIDA RIBEIRO
RUA MACHADO DE ASSIS, 64 - SÃO LUIZ GONZAGA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29305660

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.607,57.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILMAR MARTINS LUIZ
RUA ARAPACU, 142 - INHOAÍBA
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 23059520

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 65.372,01.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILMAR TAVARES DA SILVA
RUA PROJETADA A, 19 - NOVO VISCONDE
MACAÉ/RJ
CEP: 27940400

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 25.876,08.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILMARIO DOS SANTOS
RUA TOMÉ DE SOUZA, 233 - SARANDY
CANDEIAS/BA
CEP: 43820255

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.161,41.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILSON CORDEIRO MENDES JUNIOR
RUA HIPÓLITO SARDINHA, 386 - CUSTODÓPOLIS
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28083371

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.695,31.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILSON DA CRUZ VELOSO
RUA POETISA CORA CORALINA, 229 EDF SOLAR DO VALE - SANTA TERESA
SALVADOR/BA
CEP: 40265070

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.383,74.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILSON DIAS FERREIRA
OUTROS ENGENHEIRO RUBENS BLEY, 107 APT 203 - DA PENHA
VITÓRIA/ES
CEP: 29047170

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.311,11.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILSON DOS SANTOS
RUA SETE DE SETEMBRO, 582 EM FRENTE AO CONSERVATORIO MUNICIPAL - VILA NOVA
CUBATÃO/SP
CEP: 11520020

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 88.743,01.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILSON SHIBATA
RUA GUAIRÁ, 244 AP 12 - SAÚDE
SÃO PAULO/SP
CEP: 4142020

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 92.418,03.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILSON SOUZA DE JESUS
RUA ALCIDES SOARES DIAS, 19 - VISCONDE DE ARAÚJO
MACAÉ/RJ
CEP: 27940610

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.372,19.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILTON REIS DO NASCIMENTO
RUA QUATRO, 12 RUA UM - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27970350

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.478,76.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GILVAN DOS SANTOS
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 27 - SANTO ANTÔNIO
CANDEIAS/BA
CEP: 43820190

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.978,84.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GIOVANI COELHO GOMES
RUA JOÃO MARQUES, 145 - CAMPO GRANDE
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 23082200

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.406,80.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GIOVANI MACIEL DE SOUZA
RUA JOSÉ J DE OLIVEIRA, 263 - PORTO VELHO
SÃO GONÇALO/RJ
CEP: 24426020

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 15.874,23.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GISELLI TURINI DE CARVALHO
RUA ARISTON DE AZEVEDO, 33 Apto 61 - JARDIM ZAIRA
GUARULHOS/SP
CEP: 7094030

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 38.509,08.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLARISTON LINS PEREIRA
RUA ARTUR SABÓIA, 367 - PARAÍSO
SÃO PAULO/SP
CEP: 4104060

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 351.337,11.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLAUBER JORGE DA SILVA SOUZA
RUA OSLO, 458 - PONTE ALTA
VOLTA REDONDA/RJ
CEP: 27267522

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.751,58.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLAYDSON DA SILVA HASSELMAN
RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 123 - EUCALIPTAL
VOLTA REDONDA/RJ
CEP: 27263010

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 29.215,44.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLEDSON DA SILVA RAMOS
RUA OSCAR MACHADO, 79 - PARQUE ROSÁRIO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28026080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.818,53.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLEISON MARTINS RAMOS
RUA JARACATIA, 73 FD A - IRAJÁ
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 21235570

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.197,05.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLEISON TERRA GOMES
ESTRADA SANTA ROSA, 266 - PARQUE SANTA CLARA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28085500

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.469,97.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLEYSIANE DE OLIVEIRA TAVARES
RUA QUATRO, 55 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27970350

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.604,46.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GLYDSON GONDIM DA SILVA
RUA HOLANDA, 1225 - JARDIM MARINGÁ
MACAÉ/RJ
CEP: 27936470

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.217,07.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GREGORIO ESTEVAO DA SILVA
AVENIDA DOUTOR NEWTON GUARANA, 507 P 1, Bl: 9/303 - PARQUE PENHA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28021245

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.843,45.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GREGORY AVILA ROMAO SOARES
RUA QUINZE, 227 AEROPORTO - MARINGÁ
MACAÉ/RJ
CEP: 27936550

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 526,71.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GREIFISSON DE SOUZA VIANNA
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 266 BLOCO 3 APT 507 - PARQUE SÃO CAETANO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28030395

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 24.584,82.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUENTER DA SILVA HORMANN
RUA DEOLINDO MIGUEL, 1108 - VILA BRASÍLIA
VOLTA REDONDA/RJ
CEP: 27280770

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.347,36.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUILHERME FELIX BORCHIO
RUA FRANCISCO SCALI, 139 - QUISSAMA
PETRÓPOLIS/RJ
CEP: 25615240

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.487,62.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUILHERME FIGUEIREDO NUNES
RUA UPIARA, 175 - BENTO RIBEIRO
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 21331400

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 44.489,24.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUILHERME OBERDA NETO
RUA MANOEL VENÂNCIO MARTINS, 100 AP 202 - PALMARES
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31155700

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 11.736,48.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUILHERME PEREIRA LINO
RUA JAÚ, 18 CA 2 QD 104 - PARQUE SÃO BERNARDO
BELFORD ROXO/RJ
CEP: 26165330

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.731,25.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUILHERME RODRIGUES GASPAR GODINHO
RUA B, 307 - PARAÍSO
MACAÉ/RJ
CEP: 27945690

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.220,04.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUILHERME VICENTE MARQUES
RUA TENENTE-CORONEL CARDOSO, 814 - CENTRO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28035044

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 49.511,65.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUSTAVO ALVES DA SILVA
RUA MARIA SANTANA, 152 - PARQUE VICENTE DIAS
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28080185

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.403,54.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUSTAVO ALVES DUARTE
RUA MARQUÊS DE POMBAL, 555 - JARDIM AMÁLIA
VOLTA REDONDA/RJ
CEP: 27250810

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 19.467,84.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUSTAVO CAMPOS SATHLER ROSA
RUA HILARINA MARTINS BUENO, 52 - AMARAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CEP: 29305150

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.629,33.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUSTAVO DE CARVALHO ALDRED PINTO
RUA AURÉLIO FRANCISCO GOMES, 140 APARTAMENTO 203 - PARQUE FLAMBOYANT
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28015210

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 52.639,82.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUSTAVO FIDELIS MACHADO
RUA DOUTOR BEDA, 525 - PARQUE ROSÁRIO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28025811

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 55.193,86.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA
RUA HENRIQUE STAMILE COUTINHO, 454 - RECREIO DOS BANDEIRANTES
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 22795200

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 7.662,08.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUSTAVO MOREIRA E SILVA
RUA ANÍBAL GONTIJO, 118 apto 201 - LUXEMBURGO
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30380290

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 84.701,84.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

GUTEMBERG FILANDRO SODRE
RUA DOUTOR JOÃO BATISTA SEIXAS TINOCO, 140 RUA POETA BERNARDINO - PARQUE ESPLANADA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28055420

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 18.383,52.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HALBERT SANTOS ADDEO
RUA JOSÉ MARIA DA CRUZ, 198 APARTAMENTO 204 - CENTRO
BARRA MANSA/RJ
CEP: 27330280

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.344,35.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HANS DAVID GUIMARAES GOMES
RUA JÚLIO ARMOND, 131 - CUSTODÓPOLIS
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28083360

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.369,19.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HARLAN DOS SANTOS BARROS
AVENIDA GUARAPIRANGA, 586 BL 6 AP 142 - PARQUE ALVES DE LIMA
SÃO PAULO/SP
CEP: 4902005

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 61.823,62.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HAROLDO CORREA JUNIOR
RUA ALVORADA, SN CASA 2 LOTE 45 QUADRA 8 - JARDIM SUMARÉ
SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CEP: 25580410

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.922,36.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HELENA CRISTINA DO NASCIMENTO
RUA DOUTOR ODILON, 423 - VILA BRASILINA
SÃO PAULO/SP
CEP: 4163100

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 34.522,69.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HELENO FONSECA CLAUDINO
TRAVESSA AGENOR RIBEIRO, 245 - PORTO DA MADAMA
SÃO GONÇALO/RJ
CEP: 24426545

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 16.617,59.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HELIO GUIMARAES JUNIOR
RUA DOUTOR MATOS, 5 - PARQUE VISCONDE DE URURAÍ
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28070250

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 25.668,03.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HELIO LUCIO SILVA FARIA
RUA PRINCESA ISABEL, 390 - PARQUE ROSÁRIO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28024152

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 48.847,83.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HELIO RUBENS TADDEI RAMOS
RUA RUBI, 64 - ACLIMAÇÃO
SÃO PAULO/SP
CEP: 1530080

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 200.116,06.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HELOISIA ROSA SIQUEIRA BASTOS SANTOS
RUA ADAO GOMES DE PINHO, 139 - SETE PONTES
SAO GONCALO/RJ
CEP: 24412270

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 9.383,67.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
RUA ENGENHEIRO JOSÉ NARCISO, 43 - PARQUE ELDORADO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28090180

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.986,50.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HENRIQUE DUTRA MONTEIRO
RUA CURITIBA, 1588 apto 1202 - LOURDES
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30170122

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 33.167,83.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HENRIQUE VIDIGAL LOPES
RUA SOROCABA, 484 Apto 404 - BOTAFOGO
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 22271110

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 74.378,03.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HERBERT AQUINO DE SOUZA
RUA CAPITÃO GERALDO DE OLIVEIRA, 1256 - VENDA DA CRUZ
SÃO GONÇALO/RJ
CEP: 24410340

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.204,58.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HERBERT RICHARD PRATES DOS SANTOS
RUA JOÃO SABINO PEREIRA, 300 - JARDIM DO GINÁSIO
POÇOS DE CALDAS/MG
CEP: 37701407

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.569,14.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HERIVELTON ALVES ARAUJO
AVENIDA PADRE ANCHIETA, 191 - IPIRANGA
GUARAPARI/ES
CEP: 29201290

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 13.556,88.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HERON JORGE BASTOS FERREIRA
RUA EDIR MATOS, 81 RUA OITO Nº 81 - NOVA MACAÉ
MACAÉ/RJ
CEP: 27945510

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 26.241,82.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS
TRAVESSA GENERAL SAVAGET, 16 - LIBERDADE
SALVADOR/BA
CEP: 40375190

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 12.146,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HILTON MENDES CASTANHEIRA
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 1003 Ap. 601 - IPANEMA
RIO DE JANEIRO/RJ
CEP: 22420041

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 441.152,78.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HUGO GOMES DE OLIVEIRA
RUA LIONS CLUB, 1651 - PARQUE SÃO CAETANO
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28030385

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.910,29.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HUGO TRANCOSO TORRES
AVENIDA VEREADOR ROBERTO GARRIDO DE SOUZA, 1876 - LAGOA
MACAÉ/RJ
CEP: 27925400

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 526,71.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HUMBERTO ESCAFURA DA SILVA SOUZA
RUA GLADSTONE MELO, 57 - PARQUE PRAZERES
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28080035

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.382,83.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HUMBERTO JOSE DIAS FARIA
AVENIDA NILO PEÇANHA, 22 RUA SINAGOGA , 22 TRAV C - CENTRO
CABO FRIO/RJ
CEP: 28907000

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 26.705,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

HUMBERTO MAGNO DE AZEVEDO CARVALHO
RUA PARAÍBA DO SUL, 26 - PARQUE GUARUS
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28070565

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.981,54.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IARA FERREIRA DE OLIVEIRA
RUA QUATRO, 24 RUA 109 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27970350

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.964,38.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IGOR BANDEIRA FERNANDEZ
RUA LUIZ GONZAGA DE ANDRADE, 104 - PARQUE IMPERIAL
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28022670

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 8.391,11.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IGOR GOMES BRANDAO
RUA TRÊS DE MAIO, 329 - NOVO VISCONDE
MACAÉ/RJ
CEP: 27943040

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 1.804,39.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IGOR MARCOS DE OLIVEIRA CARVALHO
AVENIDA DOUTOR NEWTON GUARANA, 527 - PARQUE PENHA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28021245

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.284,20.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

IGOR RIBEIRO LEAL
RUA SÃO JOÃO, 290 - PARQUE AURORA
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28026230

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 14.348,53.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

INIMA BARONI SOBRINHO
ALAMEDA ETELVINO GOMES, 216 - RIVIERA FLUMINENSE
MACAÉ/RJ
CEP: 27937150

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 178.356,48.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISAAC DOS SANTOS BARCELOS
RUA CÂNDIDO PORTINARI, 28 - JARDIM SANTO ANTÔNIO
MACAÉ/RJ
CEP: 27945730

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 17.839,80.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISAIAS BONFIM DE OLIVEIRA
AVENIDA EDGARD SANTOS 300, 300 - CABULA VI
SALVADOR/BA
CEP: 41181900

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.919,13.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISAIAS DE OLIVEIRA
RUA MAR DEL PLATA, 462 - CAVALEIROS
MACAÉ/RJ
CEP: 27920180

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 21.423,69.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISAQUE DE SOUZA BATISTA
RUA EVALDO COSTA, 342 - SOL E MAR
MACAÉ/RJ
CEP: 27940410

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 1.076,27.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISMAEL DOS SANTOS
RUA CLEVELAND CARDOSO, 50 - PARQUE VERA CRUZ
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28060070

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 45.887,96.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISRAEL RENNIE PRIZE PURIM T DE SOUZA
RUA TEIXEIRA DE GOUVEIA, 516 - CENTRO
MACAÉ/RJ
CEP: 27910110

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 10.572,32.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ISVALDO LIVINO ALVES
RUA QUATRO, 41 - PARQUE AEROPORTO
MACAÉ/RJ
CEP: 27970350

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 20.781,65.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 21 de agosto de 2017.

ITALO COLETTO NETO
RUA DOUTOR MANOEL LANDIM, - PARQUE TURF CLUB
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CEP: 28024020

Ref.: Recuperação Judicial – UTC PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS.

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75 nomeada Administradora judicial, tendo como responsável o Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO,** advogado, OAB/SP n° 98.628, nos autos do Pedido de Recuperação Judicial de **UTC PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 02.164.892/0001-91, UTC ENGENHARIA S.A CNPJ 44.023.661/0001-08, CONSTRAN S.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. CNPJ 61.156.568/0001-90, UTC INVESTIMENTOS S.A CNPJ 15.580.266/0001-28, NITEROI REPAROS NAVAIS LTDA CNPJ 07.956.625/0001-70, MAPE S.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 03.225.984/0001-05, UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A CNPJ 03.670.800/0001-08, NORTEOLEUM EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A CNPJ 12.456.210/0001-78, PATRIMONIAL VOLGA S.A CNPJ 02.044.407/0001-46, COBRAZIL S.A CNPJ 33.036.195/0001-89, COBRENA CIA DE REPAROS MARÍTIMOS E TERRESTRES LTDA CNPJ 33.958.638/0001-99** processo n° 1069420-76.2017.8.26.0100, em tramite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, distribuído em 17/07/2017, cujo processamento foi deferido por decisão datada de 21/08/2017, **COMUNICA** que V.S.ª figura na relação de credores apresentada pela empresa em epígrafe como **credor titular de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho – classe I,** pela quantia de **R$ 5.637,59.**

Esclarece que, estando correto o valor do crédito, não haverá necessidade de formular pedido de habilitação de crédito. Do contrário, deverá oferecer divergência de crédito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação do edital que notificar o deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei n° 11.101/2005.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

A divergência de crédito deverá ser apresentada no prazo acima mencionado, em conformidade com artigo 9º da mencionada lei e entregue ao signatário via e-mail no seguinte endereço eletrônico: **grupoutc@laspro.com.br**. A Administradora Judicial aceitará a divergência de crédito enviada por correio, desde que postada dentro do prazo legal. Não será necessário o envio de correspondência que vise apenas confirmar o valor do credito informado acima.

Por fim, deve o credor, desde já informar através do e-mail: **grupoutc@laspro.com.br** a conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação judicial, caso aprovado.

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser encaminhados através do endereço eletrônico e consultas ao processo eletrônico da Recuperação Judicial poderão ser realizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br).

Atenciosamente,

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97